



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2021**

**ATA NÚMERO DOZE/DOIS MIL E VINTE E UM**

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
- 7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO BOAVIDA**
- 8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO**
- 9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES**
- 10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES**
- 11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**
- 14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO**
- 15 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**
- 16 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 17 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. JOÃO ALGARVIO**
- 18 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ DUARTE  
MEIRA**
- 19 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. CORONEL DINIS  
DE ALMEIDA**
- 20 - PROPOSTA Nº. 1171/20 - GAP - AFIXAÇÃO DE MENSAGENS DE PROPAGANDA**

**POLÍTICA E ELEITORAL NO CONCELHO DE OEIRAS**

- 21 - PROPOSTA Nº. 288/21 - DOM - Pº. 2021/58-DGEP - “EXECUÇÃO DE PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL EM ALGÉS” - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO**
- 22 - PROPOSTA Nº. 332/21 - DGA - ADESAO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS AO “ACORDO CIDADE VERDE”**
- 23 - PROPOSTA Nº. 394/21 - DAQV - REGULARIZAÇÃO DA RELAÇÃO COMERCIAL ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS E A COMISSÃO VITIVINÍCOLA DA REGIÃO DE LISBOA**
- 24 - PROPOSTA Nº. 398/21 - DP - CONTRATO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO Nº. 266/2015, DE 29 DE SETEMBRO - ISENÇÃO DE CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS E RESPETIVAS PENALIZAÇÕES, REFERENTES A 2020**
- 25 - PROPOSTA Nº. 399/21 - DGP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, POR COMISSÃO DE SERVIÇO, NO CARGO DE DIRETOR/A DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO (1º. GRAU)**
- 26 - PROPOSTA Nº. 400/21 - DCP - Pº. 194/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO PARA O REFEITÓRIO E BARES MUNICIPAIS, CAFETARIA, SERVIÇO DE CEIAS E SERVIÇOS ESPECIAIS/CATERING, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS E CONSEQUENTE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

- 27 - PROPOSTA Nº. 401/21 - GAEP - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2020 E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2021 DA “FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL”**
- 28 - PROPOSTA Nº. 402/21 - DRU - Pº. 04/DRU/2021 - HABITAÇÃO JOVEM NO EDIFÍCIO DO ATLÉTICO CLUBE DE PORTO SALVO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DE EMPREITADA**
- 29 - PROPOSTA Nº. 403/21 - GAEP - “PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., S.A.” RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL REFERENTE AO 4º. TRIMESTRE DE 2020 E RELATÓRIO E CONTAS DE 2020, COM PARECER DO FISCAL ÚNICO**
- 30 - PROPOSTA Nº. 404/21 - DCA - FIXAÇÃO DE VALOR DE VENDA AO PÚBLICO DE “KIT” DE EXPLORAÇÃO DO JARDIM DO PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL**
- 31 - PROPOSTA Nº. 405/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 373/2018, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2020**
- 32 - PROPOSTA Nº. 406/21 - DPE - Pº. 07/DPE/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE PAÇO DE ARCOS - AUDITÓRIO JOSÉ DE CASTRO E UNIDADE DE SAÚDE - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA**
- 33 - PROPOSTA Nº. 407/21 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS/INICIATIVAS PONTUAIS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE OEIRAS (RAAD) - 2021**
- 34 - PROPOSTA Nº. 408/21 - DBPL - REALIZAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE**

**NOVA DE LISBOA**

- 35 - PROPOSTA Nº. 409/21 - DOM - Pº. 2019/52-DEM - “ESCOLA BÁSICA 2/3 CONDE DE OEIRAS - SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS**
- 36 - PROPOSTA Nº. 410/21 - DDS - PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - MEXE-TE NAS FÉRIAS 2021 - DETERMINAÇÃO DOS PREÇOS DAS INSCRIÇÕES**
- 37 - PROPOSTA Nº. 411/21 - SIMAS - RATIFICAÇÃO-SANAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE INCLUSÃO DE UM SUBLIMITE PARA A COBERTURA DE ATOS DE TERRORISMO**
- 38 - PROPOSTA Nº. 412/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE REDE E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA AV. CONDE DE SÃO MARÇAL E RUAS ADJACENTES, FREGUESIA DE ALFRAGIDE, NO CONCELHO DA AMADORA**
- 39 - PROPOSTA Nº. 413/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DE “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO INTERIOR DE AMBAS AS CÉLULAS DO RESERVATÓRIO DO TORNEIRO, EM OEIRAS, E OUTROS TRABALHOS GENERALISTAS EM OUTRAS INSTALAÇÕES”**
- 40 - PROPOSTA Nº. 414/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, Nº. 5, R/C ESQº., NO BAIRRO DO POMBAL E REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 316/2021, DE 21 DE ABRIL**
- 41 - PROPOSTA Nº. 415/21 - DGSH - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 33/2021, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE JANEIRO - TRANSFERÊNCIA DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO NAVARRO, Nº. 6, 1F, NA UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA**
- 42 - PROPOSTA Nº. 416/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**SITO NA RUA NUNO TRISTÃO, Nº. 5-A, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**

**43 - PROPOSTA Nº. 417/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO**

**SITO NA RUA SIDÓNIO PAIS, Nº. 7, 3º. ESQº., NO BAIRRO DO POMBAL**

**44 - PROPOSTA Nº. 418/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA TITO MORAIS,**

**Nº. 4, 3º. ESQº., NO BAIRRO DO POMBAL**

**45 - PROPOSTA Nº. 419/21 - DCS - DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO**

**ORÇAMENTAL DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 805/2020, DE 7 DE OUTUBRO**

**46 - PROPOSTA Nº. 420/21 - DCS - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº.**

**318/2021, DE 21 DE ABRIL, EM BENEFÍCIO DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE**

**NOSSA SENHORA DE PORTO SALVO**

**47 - PROPOSTA Nº. 421/21 - GCAJ - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO “REGULAMENTO DO**

**SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA DOMICILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS”**

**PARA EFEITOS DE CONSULTA PÚBLICA**

**48 - PROPOSTA Nº. 422/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRO À**

**ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA - CENTRO NUNO BELMAR**

**DA COSTA DE OEIRAS, PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA**

**PARA A PISCINA**

**49 - PROPOSTA Nº. 423/21 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE**

**VERBAS EXCECIONAL A ENTIDADES PARCEIRAS**

**50 - PROPOSTA Nº. 424/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À “POMBAL XXI -**

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS DO POMBAL E BENTO DE JESUS**

**CARAÇA”, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DESPORTIVO - 2021**

**51 - PROPOSTA Nº. 425/21 - DCS - REDE PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS -**

**PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL/2021**

**52 - PROPOSTA Nº. 426/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À**

**AGÊNCIA DE EMPREENDEDORES SOCIAIS, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA FÁBRICA DO EMPREENDEDOR**

- 53 - PROPOSTA Nº. 427/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA SENHOR JESUS DOS NAVEGANTES DE PAÇO DE ARCOS, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NO SALÃO PAROQUIAL**
- 54 - PROPOSTA Nº. 428/21 - DCS - ACERTOS RELATIVO AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DAS UNIÕES DE FREGUESIA E FREGUESIAS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA - 1º. TRIMESTRE DE 2021**
- 55 - PROPOSTA Nº. 429/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE UMA SUBVENÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, PARA APETRECHAMENTO DO “HOSTEL” SOCIAL DE OEIRAS**
- 56 - PROPOSTA Nº. 430/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DAS DORES, PARA AMPLIAÇÃO DA REDE EXTERIOR E EXECUÇÃO DE UM NOVO RAMAL DE LIGAÇÃO**
- 57 - PROPOSTA Nº. 431/21 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CENTRO SOCIAL SENHOR JESUS DOS AFLITOS DA PARÓQUIA DA CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO, PARA COMPRA DE UMA VIATURA DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS**
- 58 - PROPOSTA Nº. 432/21 - GAP - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CASELSOL**
- 59 - PROPOSTA Nº. 433/21 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO CEDIDO PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

- 60 - PROPOSTA Nº. 434/21 - DGP - 1ª. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA 2021**
- 61 - PROPOSTA Nº. 435/21 - DP - CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº. 526/2019 - AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 62 - PROPOSTA Nº. 436/21 - DPGRE - NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO, NOS EDIFÍCIOS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA**
- 63 - PROPOSTA Nº. 437/21 - DDPE - MINUTA DE PROTOCOLO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A EDUCAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A “STICHTING ARICA FOUNDATION FOR EDUCATION”**
- 64 - PROPOSTA Nº. 438/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO “OEIRAS SÃO JULIÃO - CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL”, PARA COMPRA DE UMA VIATURA DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS**
- 65 - PROPOSTA Nº. 439/21 - DOM - Pº. 2021/82-DGEP - “INSTALAÇÃO DE ILHAS ECOLÓGICAS NO CONCELHO” - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO**
- 66 - PROPOSTA Nº. 440/21 - DOM - Pº. 2020/199-DEM - “LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE COBERTURAS DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E MERCADOS DE OEIRAS” - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**
- 67 - PROPOSTA Nº. 441/21 - DOM - Pº. 2021/126-DEM - “ESCOLA DE SÃO BRUNO, EM CAXIAS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR” - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E**

## **APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO**

- 68 - PROPOSTA Nº. 442/21 - GCAJ - INCUMPRIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 175/2016 - “AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARREDURA MECÂNICA PARA ASSEGURAR A LIMPEZA MECÂNICA DO CONCELHO DE OEIRAS” - APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL**
- 69 - PROPOSTA Nº. 443/21 - DOM - Pº. 2021/64 - DGEP - “CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DO TALUDE DO RIO JAMOR, NA RUA CAMILO CASTELO BRANCO, EM QUELUZ DE BAIXO” - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**
- 70 - PROPOSTA Nº. 444/21 - DOM - Pº. 2021/97 - DCAD - “PINTURAS DIVERSAS EM ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE IMÓVEIS MUNICIPAIS” - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO**
- 71 - PROPOSTA Nº. 445/21 - GAEP - “OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.” - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (4º. TRIMESTRE 2020), RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (2º. SEMESTRE 2020) E RELATÓRIO E CONTAS DE 2020**
- 72 - PROPOSTA Nº. 446/21 - GAEP - “MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.” - RELATÓRIO E CONTAS 2019, COM PARECER DE FISCAL ÚNICO E RELATÓRIO E CONTAS 2020, COM PARECER DE FISCAL ÚNICO**
- 73 - PROPOSTA Nº. 447/21 - DACTPH - CRIAÇÃO DO PRÉMIO DE ARQUEOLOGIA “PROFESSOR DOUTOR OCTÁVIO DA VEIGA FERREIRA”, INSTITUÍDO NA ACADEMIA PORTUGUESA DA HISTÓRIA PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS**





**Câmara Municipal  
de Oeiras**

- 74 - PROPOSTA Nº. 448/21 - GC - FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE PUBLICAÇÕES**
- 75 - PROPOSTA Nº. 449/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 13ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL**
- 76 - PROPOSTA Nº. 450/21 - DOM - Pº. 2020/46-DEM - “OFICINAS MUNICIPAIS DE VILA FRIA (PORTO SALVO) - CONSTRUÇÃO DE NOVA PORTARIA E POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA CONSUMO PRIVADO” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DE TRABALHOS A MENOS**
- 77 - PROPOSTA Nº. 451/21 - DRU - Pº. 43/DRU/2020 - “HABITAÇÃO JOVEM SITA NA AV. PATRÃO JOAQUIM LOPES, NºS. 11-15, EM PAÇO DE ARCOS” - APROVAÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**
- 78 - PROPOSTA Nº. 452/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COOPERATIVA RADIO TÁXIS ALTO DA BARRA E À MULTITÁXIS - COOPERATIVA DE RÁDIO TÁXIS DE OEIRAS, PARA APOIO À DESLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TÁXI PARA O CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19, DE CARNAXIDE**
- 79 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**
- 80 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2021 -----

-----ATA NÚMERO DOZE/DOIS MIL E VINTE E UM-----

----- Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Oeiras, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Engenheiro Nuno Afonso Quaresma Boavida, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto e ainda presente embora entrado no decurso da reunião a Senhora Vereadora Doutora Joana Micaela Salvador Baptista. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às dezoito horas e vinte e oito minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida.-----

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS:**-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número dez, de dois mil e vinte e um, de vinte e um de abril, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida.-----

**3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de dezassete de maio de dois mil e vinte e um a vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e um, constatando-se um saldo orçamental positivo de oitenta e quatro milhões trezentos e quarenta e sete mil e setenta e três euros.-----

**4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----**

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia dez de maio, os quais são:-----

-----“Informações:-----

-----Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria;-----

-----Tomou conhecimento do relatório de monitorização do teletrabalho atinente ao primeiro trimestre de dois mil e vinte e um;-----

-----Tomou conhecimento do pedido de apoio do Centro Comunitário Paroquial Nossa Senhora das Dores, tendo o Conselho de Administração determinado que deverá ser devolvido o pedido à Câmara Municipal de Oeiras para ser atribuído subsídio ao Centro Comunitário e Paroquial; ------

-----Alvará de loteamento número cinco, de dois mil e seis - Talaíde Parque - Procedimentos com vista à receção provisória parcial - Intervenções de reabilitação/substituição (Fase um) - Tomou conhecimento tendo o Conselho de Administração determinado que deverá ser comunicado à Câmara Municipal de Oeiras a informação que foi presente ao Conselho de Administração.-----

-----Proposta de ratificação:-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais para a empreitada destinada à remodelação do grupo de estações elevatórias da Doca Seca, da Marina de Oeiras e da Piscina Oceânica, no Concelho de Oeiras, com consulta à empresa Nunes Brás & Santos Sousa - Soluções de Engenharia, Limitada, pelo preço base de setenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias - Ratificação do despacho de autorização da Senhora Vogal do Conselho de Administração doutora Joana Baptista, datado de seis de maio de dois mil e vinte e um - Foi ratificado, por unanimidade, o proposto.-- -----

----- Propostas de deliberação:-----

----- Encarregado da Proteção de Dados dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Processo de Inquérito número quatro, de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto pelo instrutor do processo; -----

----- Pedido de autorização de prorrogação excepcional da mobilidade interna da trabalhadora, do Mapa de Pessoal destes Serviços Intermunicipalizados para a Câmara Municipal de Cascais - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público para a prestação de serviços de seguros do ramo “Não Vida” - Ratificação-sanação do ato praticado pelo júri do procedimento de inclusão de um sublimite para a cobertura de atos de terrorismo no valor de vinte milhões de euros - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Pedido de licença sem remuneração de Técnico Superior, pelo período de onze meses, com efeitos a um de junho de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-- -----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a aquisição de serviços de assistência médica no âmbito de acidentes de trabalho e doenças profissionais, pelo preço base de

trinta mil euros, isento de IVA, com prazo de execução de doze meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Pagamento no total de vinte e quatro mil trinta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos, referente a recibos de recobro de franquias da Companhia de Seguros AIG Europe, Sociedade Anónima - Sucursal Portugal - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Abertura de procedimento por concurso público destinado à aquisição de serviços de manutenção dos equipamentos sistema AVAC - Edifício de Leceia, pelo preço base de dezoito mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de mil e noventa e cinco dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de rede e ramais de abastecimento de água na Avenida Conde de São Marçal e Ruas Adjacentes, Freguesia de Alfragide, no Concelho de Amadora, preço base de duzentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo máximo cento e oitenta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Abertura de procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinados à fiscalização externa da empreitada de “Construção do Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina, em Oeiras”, pelo preço base de cento e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo de seiscentos e trinta dias, a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -- -----

-----Procedimento por concurso público para execução de “Empreitada de Reabilitação do interior de ambas as células do Reservatório do Torneiro, em Oeiras, e outros trabalhos generalistas em outras instalações” - Adjudicação à empresa Redecor - Revestimentos de Proteção e Decoração, Sociedade Anónima, pelo valor de cento e trinta e cinco mil novecentos e sete euros e noventa e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no



Câmara Municipal  
de Oeiras

prazo máximo de cento e vinte dias, prevendo-se que o mesmo decorra no período de junho a setembro de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, com consulta à entidade “Lxopera Projects, Limitada”, com vista à “Prestação de Serviços para Assistência Técnica à Empreitada de “Construção do Edifício Templo da Água, em Oeiras - Adjudicação à entidade Lxopera Projects, Limitada”, pelo valor de sessenta e seis mil trezentos e trinta e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de mil e noventa e cinco dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Pagamento por cessação da comissão e serviço dos titulares dos cargos dirigentes por extinção ou reorganização das unidades Orgânicas decorrente da publicação da nova estrutura orgânica na segunda série do Diário da República número quarenta e seis, de oito de março de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Comemoração do nonagésimo quarto Aniversário dos SIMAS de Oeiras e Amadora - nove de junho - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.” -----

**5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----**

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

----- Número cento e vinte e nove, remetendo cópia da deliberação sobre voto de saudação aos Campeões Europeus de Futsal, apresentado pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e um votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, congratular os atletas do Sporting Clube de Portugal que se sagraram campeões

européus de futsal, no passado dia três de maio, em especial, o capitão da equipa, João Matos, atleta de Carnaxide que iniciou a sua formação no Clube de Carnaxide Cultura e Desporto, e o atleta Diogo Santos, de apenas dezoito anos, que dividiu a sua formação entre os Leões de Porto Salvo e o Clube Futsal de Oeiras. -----

-----Número cento e trinta e três, remetendo cópia da deliberação sobre nota de pesar pelo falecimento de Carlos Manuel Antunes Bernardes, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e um votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, manifestar o seu pesar pela morte de Carlos Bernardes e transmitir aos seus familiares, amigos, ao Município de Torres Vedras e ao Partido Socialista, as suas condolências. -----

-----Número cento e trinta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e cinquenta e quatro, de dois mil e vinte e um - DMAG/DFP/DP - Desafetação do domínio público para integração no domínio privado de uma parcela de terreno sita na continuidade da Rua Gomes Eanes de Zurara, em Queijas, na qual deliberou por maioria, com vinte e dois votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, um do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata e um do Centro Democrático Social-Partido Popular, com quatro votos contra do Partido Socialista e com uma abstenção do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a desafetação da parcela de terreno, sita na continuidade da Rua Gomes Eanes de Zurara, em Queijas, com a área de trezentos e setenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados, do domínio público para o privado, a qual confronta a Norte e Poente com domínio público municipal, a Sul com domínio público municipal e Rua



Câmara Municipal  
de Oeiras

João Iteperano Duarte, número cinquenta e nove e a Nascente com Lourenço Cau da Costa Albuquerque Coelho. -----

----- Número cento e trinta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e oitenta e nove, de dois mil e vinte e um - DMAG/DFP/DP - Cedência em regime de comodato, de fração localizada na Rua Instituto Conde Agrolongo, número quarenta e dois-loja e, Bairro do Alto da Loba, em Paço de Arcos, na qual e deliberou, por unanimidade dos presentes, com vinte e oito votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a celebração de um contrato de comodato, entre o Município de Oeiras e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, referente à fração localizada na Rua Instituto Conde Agrolongo, número quarenta e dois-loja E, Bairro do Alto da Loba, em Paço de Arcos, conforme a correspondente minuta de contrato. -----

----- Número cento e trinta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número duzentos e noventa e quatro, de dois mil e vinte e um - DMAG/GAEP - Adesão à associação de direito privado, sem fins lucrativos “Fórum Oceano - Associação da Economia do Mar”, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com vinte e nove votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a adesão à “Fórum Oceano - Associação da Economia do Mar”, bem como a aceitação dos respetivos Estatutos. -----



-----O interlocutor do Município junto da associação “Fórum Oceano”.-----

-----A formalização da adesão à associação através do envio da carta e do formulário. ----

-----A realização da despesa com o pagamento da quota anual no valor de dois mil euros, referente ao ano de dois mil e vinte e um, assim como a assunção do encargo a suportar anualmente pelo Município, após a adesão, condicionado à concessão de Visto do Tribunal de Contas.-----

-----Número cento e trinta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número trezentos e sete, de dois mil e vinte e um - DMAG/GAEP - Adesão/Candidatura do Município de Oeiras à Eurocities, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a adesão à Eurocities.-----

-----Número cento e trinta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número trezentos e vinte e um, de dois mil e vinte e um - DMEDSC/DDS/DCS - Transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - Não aceitação nos domínios da “Ação Social”, na qual deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, um do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com cinco votos contra do Partido Socialista, aprovar a não aceitação da transferência de competências no âmbito da Ação Social para o ano de dois mil e vinte e um, nos termos constantes nos diplomas sectoriais publicados. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Número cento e quarenta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número trezentos e quarenta e dois, de dois mil e vinte e um - DMEDSC/DDS/DCS - Junta de Freguesia de Porto Salvo: apoio a projeto de Apoio Social, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com vinte e oito votos a favor, sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, três do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante de dezanove mil e quatrocentos euros, para o reforço da intervenção social através da implementação do Projeto Ação Social. ----

----- Número cento e quarenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número trezentos e quarenta e quatro, de dois mil e vinte e um - DMAG/DFP/DPOC - Quarta revisão Orçamental Modificativa dois mil e vinte, na qual deliberou por maioria, com vinte e seis votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, três do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, com três votos contra, sendo dois da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a quarta Revisão ao Orçamento de dois mil e vinte. -----

**6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes munícipes:-----

----- **Primeiro** - disse o seguinte:-----

----- “Tenho um pedido de habitação há onze anos, tenho quatro filhos e estou numa casa alugada sem contrato e tenho medo de a qualquer momento ir para a rua, porque a senhoria anda sempre a perguntar quando saio e por isso vivo aterrorizada.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** respondeu o seguinte:-----

-----“Sei que as pessoas viram a atribuição de fogos e perguntam quando chega a minha vez, mas as casas que foram atribuídas resultam da gestão do património do Município, que por uma ou outra razão vão ficando vagos, mas a verdade é que é necessário construir fogos, já assinámos um protocolo com o IHURU, mas temos que aguardar.-----

-----Por isso solicito que mantenha os Serviços da Câmara informados e se houver alguma alteração a comunique de imediato”-----

-----**Segundo** - disse o seguinte:-----

-----“Dirijo-me à Câmara para referir a situação de um terreno, no Casal da Choca, do qual sou coproprietária, que foi classificado REN, no PDM de dois mil e quinze.-----

-----Acontece que o terreno tem uma construção e uma licença, e de acordo com o Regime Jurídico da REN, o artigo cento e sessenta e seis, diz que terrenos que tenham licenças aprovadas devem ser excluídos do Plano da REN.-----

-----Não foi o que aconteceu e só identificámos o assunto em dois mil e dezoito, com a morte do meu avô.-----

-----Já foram enviados vários emails para a Câmara, foi feita uma reunião com o Senhor Presidente, mas até ao momento não deu nenhum resultado, também contactámos diretamente a REN, porque achamos que não temos que ser passivos neste caso, a parte interessada somos nós e temos que agir, onde nos foi dito que a informação que é prestada em relação à situação dos terrenos é dada pela Câmara e a Câmara não deu a informação que este terreno tinha a licença duzentos e oitenta e três, de mil novecentos e oitenta e seis.-----

-----Gostaria de saber que ações estão a ser feitas neste âmbito para corrigir algo, porque a Câmara cometeu um lapso e por isso há um cidadão que está lesado por um erro cometido pela Câmara.-----

-----Gostaria que me fosse dada uma satisfação sobre o andamento do processo, que



Câmara Municipal  
de Oeiras

diligências foram feitas ou que vão fazer. -----

----- Li que o processo, burocraticamente, para alterar esta situação é complicado, porque tem que ser a Câmara a fazer um processo, enviar para a Comissão da REN e, neste caso, assinado no Conselho de Ministros, mas o cidadão lesado não tem nada a ver com isso, ele pretende que a Câmara cumpra e regularize uma situação, que nos está a prejudicar, porque este terreno inicialmente teve um processo de loteamento, ainda na altura do Senhor Sabido, juntamente com o meu avô e só não teve seguimento, porque o Senhor Sabido morreu e os filhos não quiseram dar seguimento e o meu avô já com bastante idade também não quis, mas os herdeiros do meu avô querem reativar esse processo de loteamento como temos direito, por isso gostaria de ser esclarecida em relação a isso.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** respondeu o seguinte: -----

----- “Naturalmente que não tenho aqui os processos para saber em que estado está cada processo, de modo que solicito que dê o seu contacto à minha adjunta para se averiguar a situação e ser informada.” -----

**7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO BOAVIDA:** -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Boavida** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -- -----

----- “No passado dia dezassete foi feita uma comunicação do STAL respeitante ao suplemento de penosidade e insalubridade, a qual refere um pedido que foi efetuado no dia onze do mês em curso para obter os extratos das atas onde este assunto foi debatido, pelo que gostaria de saber em que estado está.-----

----- A nossa posição é conhecida e os trabalhadores que exercem as suas funções em circunstâncias bastante difíceis merecem ser-lhes reconhecido o direito a este suplemento.”-----

**8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO:**-----

----- O **Senhor Vereador Carlos Morgado** prestou à Câmara as seguintes informações:--

-----“Começo por cumprimentar o Senhor Vice-Presidente e os colegas Vereadores, assim como todos os dirigentes e colaboradores desta Câmara Municipal que assistem a esta reunião, esperando que estejam todos de boa saúde. -----

-----Correspondendo ao pedido do Senhor Vice-Presidente vou apenas dar algumas notas que acho importante referir nesta reunião deixando outras para a próxima reunião. -----

-----A primeira nota para referir a atuação do Ruben Conceição, dançarino da Oeiras Dance Academy e que já conquistou vários títulos nacionais e internacionais, na noite do passado dia nove de maio no programa “Got Talent” na RTP Um, brindando os telespectadores com mais uma excelente atuação e passando à fase seguinte. -----

-----Todavia, acrescento que se apresentou equipado com uma farda de cantoneiro de limpeza desta Câmara Municipal, como forma de homenagear estes trabalhadores pelo seu relevante trabalho na linha da frente nesta situação pandémica. -----

-----Assim, aqui fica o meu elogio ao Ruben Conceição e à Oeiras Dance Academy. -----

-----Uma segunda nota para informar que faleceu o Senhor João Algarvio, empresário da construção civil que esteve ligado a este Concelho, contribuindo, também, para o seu desenvolvimento com a concretização de vários projetos e obras. -----

-----Assim, quero propor a votação de um voto de pesar pelo seu falecimento, sugerindo que seja dado conhecimento posterior do mesmo à sua família. -----

-----Gostaria de questionar o Senhor Vice-Presidente em relação à Sessão Solene do Sete de Junho. -- -----

-----Nos anos de dois mil e dezoito, dois mil e dezanove e dois mil e vinte, o nosso movimento apresentou uma proposta para homenagear quatro pessoas individuais e/ou coletivas, pelo que pergunto se poderemos apresentar o mesmo número de propostas de homenagem. -----

----- - No dia oito de maio, pelas onze horas, no Jardim da Quinta do Sales, na Outurela, assisti a uma entrega de fogos a dezanove famílias carenciada. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- - No mesmo dia, às dezasseis horas, presenciei parte de uma iniciativa promovida, conjuntamente, pela Delegação de Oeiras e Cascais da Associação Vinte e Cinco de Abril, Rede de Cidadania de Oeiras e MAPA-Associação Cultura, referindo-me, concretamente, à comemoração do quadragésimo sétimo aniversário do Vinte e Cinco de Abril, que decorreu no Anfiteatro Almeida Garrett, no Parque dos Poetas. -----

----- - No dia catorze de maio, pelas onze horas, no Templo da Poesia, assisti à apresentação pública das Novas Políticas de Habitação Municipal, felicitando os Senhores Vereadores, Teresa Bacelar e Nuno Neto, responsáveis pelos pelouros relacionados com a habitação, e toda a equipa do Departamento de Habitação Municipal liderada pela arquiteta Patrícia Costa pela extraordinária qualidade do filme e da exposição.” -----

**9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES:-----**

----- A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “Eu gostaria de ressaltar um motivo para estarmos contentes, porque na semana passada teve lugar um evento em que estive presente sobre as políticas de habitação desta autarquia. - -----

----- Porquê este contentamento?-----

----- Porque a habitação social é fundamental e constitui um instrumento de combate às situações de pobreza e de exclusão social e ainda que no artigo septuagésimo quinto, da Constituição da República Portuguesa esteja contemplado esse direito, o facto é que em Portugal, em dois mil e vinte e um, a habitação é a maior despesa no rendimento de muitas famílias num País em que os rendimentos, como todos sabemos, são baixos, excluindo assim a hipótese de alguns portugueses acederem ao mercado habitacional.-----

----- O nosso Município foi o primeiro a nível nacional a erradicar os bairros de barracas, foi também dos primeiros a combater as situações de pobreza e de exclusão social através da

política de habitação que empreendeu há décadas atrás. -----

-----Este Concelho não esperou pela promessa de um País em que em termos constitucionais refere que a habitação é um direito constitucional e não um favor, apesar disso o direito à habitação é aquele que tem menor expressão na política nacional. -----

-----Em Portugal a habitação pública está reduzida a dois por cento e as políticas públicas do Estado tem-se limitado a subsidiar bonificações de juros basicamente favoráveis à banca. ----

-----Em dois mil e dezassete o Governo lançou uma política de habitação que diz ser pública num país em que mais de vinte e sete mil e quinhentas famílias estão em situação de habitação degradada ou insatisfatória. -----

-----Essa política lançada em dois mil e dezassete, é a política de nova geração das políticas de habitação cujo objetivo é aumentar o peso de habitação com apoio público de dois para cinco por cento até dois mil e vinte e seis. -----

-----O Município de Oeiras quis e bem aceder a fundos desta política, para tal elaborou uma estratégia local de habitação e porquê? -----

-----Porque por fatores vários o parque habitacional concelhio não consegue responder ao direito de habitação de todos os nossos munícipes, que não conseguem aceder ao mercado privado e uma medida preventiva é a aposta nas classes médias.-----

-----A totalidade dos fogos de habitação social atualmente vagos só consegue alojar algumas famílias e a distribuição entre fogos vagos e famílias carenciadas é ainda muito desigual.

-----A nossa autarquia acaba por assumir o papel imprescindível na efetivação do direito da habitação.-----

-----Na semana passada foi apresentada numa conferência a exposição, que eu estive presente, mas não estive presente sobre a apresentação da política de habitação, que através de seis eixos procura operacionalizar a sua política, ter novas casas de habitação municipal, requalificar bairros, construir equipamentos sociais, pôr em marcha um programa de renda acessível, venda a



Câmara Municipal  
de Oeiras

custos controlados, continuar o seu programa de habitação jovem e promover e incentivar medidas fiscais no arrendamento privado.-----

----- Resta-me dar os parabéns aos Senhores Vereadores que estão nesta área, ao Departamento de Habitação por mais esta conquista numa área tão importante como esta, que eu acho de facto, muito importante e esperar que até dois mil e vinte e seis consigamos concretizar o que planeámos, porque é uma tarefa bastante grande, dada a burocracia, os prazos etc., vou torcer por isso, nós vamos torcer por isso.”-----

**10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES:-----**

----- O **Senhor Vereador Armando Soares** informou a Câmara do seguinte: -----

----- “Gostaria de registar a alegria de podermos estar uns com os outros, ainda que com as devidas limitações e não ocupando tempo no período de informações dando apenas conta que faleceu o José Duarte Meira, que foi Membro da Assembleia Municipal de Oeiras e Presidente da Comissão Política do PSD, de Oeiras, pelo que sugiro a aprovação de um voto de pesar.” -----

**11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----**

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** informou a Câmara do seguinte: -----

----- “Em primeiro lugar, convidar quem ainda não esteve presente para visitar a Exposição da Habitação, a Senhora Vereadora Marlene Rodrigues fez aqui uma referência simpática, que agradeço. -----

----- Foi apresentado em primeiro lugar à comunicação social e a alguns dirigentes, amanhã vai ser apresentado a todos os dirigentes do Município e à tarde a todos os funcionários, quer do Departamento de Habitação, quer da Divisão de Projetos Especiais, que vão operacionalizar agora este grande empreendimento.-----

----- O que é este grande empreendimento? -----

----- Após os anos de migração para as cidades e o início da habitação no início do Século Vinte, houve uma grande necessidade de realojamento naquela fase do PER e Oeiras cumpriu o



papel além de pioneira exemplar nessa matéria, eliminou as barracas e construiu cerca de cinco mil casas, mas a pobreza e a necessidade não acabaram aí. -----

-----Esta terceira fase de novas políticas de habitação vem dar resposta aos diversos eixos dos novos carenciados de habitação, quer por critério social, quer até por critério de ocupação e revitalização das nossas vilas e cidades.-----

-----Estão definidos como elencou a Senhora Vereadora Marlene Rodrigues os eixos de intervenção, sendo que há aqui novo paradigma e o novo paradigma é não havendo necessidade de realojamento muito urgente e em massa ao mesmo tempo de muitas famílias, vamos construir empreendimentos mais pequenos, inseridos na malha urbana, mitigados os problemas sociais integrados na população em geral e vamos construir não só habitação, mas vamos dar início também a uma fase de construção de habitação especial para pessoas especiais. -----

-----Para além dos eixos normais de habitação social, estão contemplados também as vítimas de violência doméstica, os equipamentos de resposta para as pessoas em situação de sem-abrigo, os equipamentos destinados a acolher os portadores de deficiência, as quatro residências sénior que são integradas no conceito da renda social, mas depois também as famílias de classe média, regime de arrendamento e venda excluídas do critério social, uma vez que é por sorteio com um outro objetivo, que é o dinamizar nos centros das vilas e cidades a habitação jovem.-----

-----Está também na exposição o Programa de Renda Acessível que é uma nova resposta e a questão da regularização das AUGI, de algum modo, também relacionados com a habitação. -

-----Gostava muito que todos visitassem a exposição e se necessário algum esclarecimento, quer eu, quer a Senhora Vereadora Teresa Bacelar, estaremos certamente disponíveis. -----

----- A Senhora Secretária de Estado da Habitação visitou, na passada segunda-feira, a exposição e veio tomar conhecimento daquilo que conhecia em parte dos documentos, uma vez que a estratégia local de Oeiras, que tem execução a seis anos, está inserida naquele que é o



Câmara Municipal  
de Oeiras

Programa Municipal de Habitação, que tem uma execução um bocadinho mais larga. -----

----- Dar nota também de duas ou três situações, uma levantada pelo Senhor Vereador Nuno Boavida sobre a questão da resposta ao STAL, dei instruções para responderem de imediato ao STAL que o extrato da ata solicitado seria enviado, logo que esteja pronto, porque estas reuniões são gravadas e tenho conhecimento que demoram alguns dias a desgravar e tenho a certeza que logo que esteja pronta, poderá ser enviada. -----

----- O Ruben Conceição assistente operacional, foi aqui mencionado, compreendo o gesto, a homenagem que o assistente operacional quis fazer a todos os seus colegas, compreendo a bondade do gesto e a bondade da homenagem, relevamos certamente, o facto da utilização de uma farda municipal fora do horário de serviço e fora de serviço. -----

----- Temos a certeza que foi com muito boa intenção e que foi com intenção de homenagear os seus colegas, a verdade, é que a utilização da farda fora do tempo de serviço e do horário de serviço é uma situação que nos deve merecer alguma censura, até pela confusão que pode gerar, uma vez que sabemos que muitos dos funcionários têm depois outros segundos empregos e pode gerar alguma confusão.-----

----- Na sequência do parecer jurídico que foi solicitado a propósito do suplemento de penosidade e salubridade vou ler apenas duas conclusões muito breves: “... Somos do parecer que as assistentes operacionais na área funcional limpeza urbana a exercer atividade nos mercados afetos ao DAQV/UPAG e cujas tarefas parecem ser de respeitar e de higiene urbana, inserem-se numa das atividades enunciadas no preceito legal, admitindo-se a existência do direito ao subsídio de penosidade e insalubridade, na medida do risco graduado...”. -----

----- “...Já no que respeita à situação dos Assistentes Operacionais de logística/carregadores o seu núcleo funcional não se reconduz ao âmbito da previsão legal ainda que realizem algumas tarefas de recolha de resíduos. -----

----- No que respeito ao núcleo de logística/carregadores é entendido que inexist

regularidade suficiente pare se poderem enquadrar em tarefas similares...”.-----

-----Considerando o parecer que não dá cobertura a todos aqueles que estavam abrangidos na proposta de deliberação, despachou o Senhor Presidente que considerando as dúvidas existentes, deverá proceder-se à revogação da proposta aprovada e elaborada nova proposta que cumpra apenas o critério legal.-----

-----Não vamos apreciar esta questão nesta reunião, mas vou trazer à próxima reunião uma proposta que visa revogar a proposta de deliberação trezentos e vinte e oito para ser aprovada e terá que ficar de fora os carregadores do núcleo de logística.”-----

-----Quanto a informações é tudo, reitero o convite para que todos visitem a exposição, estou certo que é um projeto que nos agrega a todos, é um projeto cuja exigência nos convoca a todos para que numa união de esforços consigamos levar esta matéria a bom porto.”-----

## **12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----**

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** prestou à Câmara as seguintes informações:

-----“Relativamente à exposição de habitação gostaria de agradecer e dar os parabéns a todos os trabalhadores e dirigentes e todas as pessoas que contribuíram, não só para a exposição, que resultou muito bem, como também para a execução da estratégia local de habitação do Município de Oeiras. -----

-----Realmente só depois de nós andarmos há uns anos à volta deste plano e desta estratégia e só ao ver a exposição é que realmente nos apercebemos da imensidão e de tanta diversidade que existe na estratégia de habitação. -----

-----Vou resumir os dados relativamente ao COVID. -----

-----No centro de vacinação já foram vacinadas sessenta e seis mil duzentas e setenta e seis pessoas. -----

-----Também já estamos nas pessoas com mais de cinquenta anos e terminámos o processo de vacinação dos acamados. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Relativamente à testagem, desde o dia cinco de abril começámos a testagem massiva à população e já realizámos sete mil e dois testes. -----

----- Relativamente aos números de COVID neste momento temos um total de doze mil setecentos e um casos acumulados, recuperados doze mil trezentos e vinte e cinco, óbitos duzentos e oitenta e oito e ativo temos oitenta e oito casos. -----

----- Desde o dia cinco de maio, ou seja, nos últimos catorze dias, tivemos mais cento e quinze casos, o que revela uma incidência de sessenta e cinco casos por cem mil habitantes, continuamos em risco baixo e espero que assim nos mantenhamos. -----

----- Sobre a bolsa de emprego, a mesma já está “on line” no Município, a partir do início desta semana já podemos divulgar todas as ofertas de emprego que as empresas entendam colocar no Portal e os munícipes que necessitem já podem procurar propostas de emprego.” -----

**13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO:** -----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** prestou à Câmara as seguintes informações: ----

----- “Não queria deixar de fazer duas ou três referências muito rápidas, que são relevantes e tem relação com todo o trabalho que se tem vindo a fazer ao longo deste mandato que está agora no final.-----

----- Teve lugar ontem a apresentação aos Diretores dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Oeiras do resultado final da fase um do observatório permanente do sucesso escolar em Oeiras e essa mesma apresentação correu muitíssimo bem.-----

----- Também hoje foi feita para o Senhor Presidente da Câmara que teve a oportunidade de contactar com a página “online” do observatório, o “dashboard” de apresentação dos dados, para colocar as questões que entendeu que era pertinente colocar e tomar contacto com o instrumento.-----

----- Relativamente aos Diretores dos Agrupamentos a primeira reação foi bastante boa até porque eles tomaram parte do desenvolvimento deste instrumento, que é um desenvolvimento

que ocupou os últimos dois anos, estamos a falar de dois anos de trabalho em parceria com a Universidade Nova de Lisboa e agora vai-se seguir um conjunto de reuniões com cada unidade orgânica e depois estará finalizado. -----

-----O doutor José Barreira Martins, do Departamento de Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação também tem estado a acompanhar, há agora um trabalho a fazer de harmonização com aquilo que é o Portal Municipal e estaremos em condições de apresentar este instrumento na abertura do próximo ano letivo, numa nova “rentrée” escolar, uma nova ferramenta que, se por um lado é um painel de bordo que agrega um conjunto de indicadores muito relevantes sobre a educação e o sucesso escolar em todo o nosso Município, indo ao detalhe do ano de escolaridade, da disciplina, do nível de ensino, da escola e do agrupamento. ---

-----Se por um lado apresentam um conjunto de dados muito relevantes para a gestão e a tomada de decisão dos Diretores de Agrupamento e do Município, em parceria com os Diretores dos Agrupamentos, por outro lado, também cumpre uma missão que me parece essencial da escola pública, que é um projeto político, coletivo, de todos, um bem público relativamente ao qual temos o dever e a responsabilidade de prestar contas à sociedade e à nossa comunidade de quais são os resultados que o sistema está a produzir.-----

-----O observatório tem três fases, esta primeira fase é um conjunto de indicadores que são públicos e estão desagregados e fechados em cada agrupamento de escolas ou na Administração Central, o que esta fase um do observatório faz é agregar tudo isto num painel de controlo disponível a todos. -----

-----A segunda e a terceira fase que já serão de acesso restrito, muito condicionado apenas para os agrupamentos de escolas e para o Município tem que ver com o estabelecimento, correlações entre os resultados escolares e as variáveis de contexto, de modo a ter modelos preditores do risco, mas com a conclusão dessa fase dois, que vai estar finalizada até ao final de dois mil e vinte e um, vamos conseguir prever com margens de segurança na ordem dos noventa



Câmara Municipal  
de Oeiras

a noventa e um por cento que um determinado aluno, com um determinado perfil, com um determinado percurso escolar, quando termina o quarto ano de escolaridade ele tem uma probabilidade de poder tropeçar durante o segundo ciclo ou até ao final do nono ano, o que vai permitir antecipar o insucesso e não remediar o insucesso.-----

----- Ter os dados todos agregados daquela maneira dá-nos uma visão de conjunto e revela-nos algumas surpresas, duas a título de exemplo:-----

----- A taxa de sucesso global do nosso Concelho desde o primeiro ciclo ao ensino secundário nos últimos quatro anos progrediu de oitenta e oito por cento para noventa e três por cento de taxa de sucesso em todo o Concelho, se considerarmos apenas o ensino secundário, a taxa de sucesso progrediu dez por cento nos últimos quatro anos e podíamos pensar que se trata apenas de uma tendência relativamente ao sucesso escolar, mas não, porque há outro indicador no observatório, que é o sucesso de qualidade, ou seja, não apenas o facto de passar ou chumbar, mas os alunos que têm classificações de quatro ou cinco na educação básica e de notas iguais ou superiores a catorze no ensino secundário e também neste domínio o progresso do sucesso de qualidade é absolutamente notável se nós considerarmos os últimos quatro anos desde dois mil e dezasseis, dois mil e dezassete até dois mil e dezanove/dois mil e vinte, que é o último ano que está completo no observatório.-----

----- Portanto, apenas para vos dar nota de que este objetivo, que foi um objetivo do mandato, de termos um instrumento robusto, inovador, fiável, quer a profissionais, quer ao Município, quer às famílias dê “feedback” daquilo que são os resultados do trabalho de toda a comunidade escolar, está praticamente a chegar ao fim e estamos em condições de poder apresentar a fase um deste observatório, que tem três fases, já no início do próximo ano letivo. ---

----- - Foi entregue no dia seis de maio, mais uma vez, o prémio Noronha Feio, que distingue, anualmente, no Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha e Queijas o melhor aluno do terceiro ciclo, considerando não apenas os resultados académicos, mas o seu envolvimento e

“performance” desportiva durante o seu percurso escolar e esse prémio, no valor pecuniário de quinhentos euros, foi entregue no dia seis de maio a um aluno que já está a frequentar o décimo ano na Escola José Augusto Lucas, mas foi aluno da Escola Professor de Noronha Feio.-----

----- - No dia catorze de maio teve lugar a sessão final da terceira edição da pós-graduação “Startup Research”, do ITQB, em parceria com a Nova School of Business, que visa fornecer competências de gestão e de inovação a cientistas que se envolvem nesta pós-graduação e esta pós-graduação acontece com o patrocínio de várias empresas da nossa região, mas também com o patrocínio muito significativo da Câmara Municipal de Oeiras através da sua Agenda da Ciência.” -- -----

#### **14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO: -----**

-----O Senhor Vereador Joaquim Raposo iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte:-----

-----“Não estou a falar da exposição, ela é importante e está sempre disponível para se ver, estou sim a falar da apresentação das novas políticas de habitação municipal que foi feita há uns dias no Templo da Poesia.-----

-----Tive oportunidade de acompanhar a exposição e sobre isso já tive oportunidade de apresentar os meus comentários a quem de direito, não vou fazer mais nenhum.-----

-----Foi público, apesar de não estarem presentes as televisões locais ou internacionais, pecaram pela ausência, porque a notícia não é “o cão mordeu no homem” é o “homem mordeu no cão”, como não havia essa situação as televisões pecaram pela ausência.-----

-----Mesmo aquelas que no Concelho de Oeiras, que muito têm ajudado até nas próprias instalações, porque tem havido da parte da Câmara abertura total e colaboração e de apoio à fixação dessas empresas, nestes momentos isso não é importante, não havia nenhum crime, nem nenhuma acusação, é evidente que não apareceram, nesse sentido aquilo que solicito ao Senhor Vice-Presidente, se é possível ter acesso à proposta apresentada das novas políticas de habitação



Câmara Municipal  
de Oeiras

do Município, porque tive a oportunidade de ouvir, mas não é a mesma coisa e também é para ver se estamos de acordo com as propostas apresentadas. -----

----- Sobre esta matéria ao longo dos tempos tenho-me pronunciado sobre as necessidades de habitação e a oferta de habitação para todas as camadas, os mais pobres, para os menos pobres, mulheres vítimas de violência, etc., há uma panóplia muito grande para dar resposta a várias áreas. -----

----- O Município da Oeiras tem que ter a capacidade de ter um projeto que vá além do acabar com as barracas, há para aí se calhar algumas encobertas, mas à descarada não existem e como tal é preciso resolver e, por isso, gostaria de ter esse plano. -----

----- Recebi agora uma convocatória para uma reunião extraordinária para o dia vinte e oito deste mês, não percebi bem se é uma reunião para a apresentação e depois uma para discussão e outra para votação, porque aquilo que eu vejo são as contas e aplicação do resultado líquido para votar, espero que não enviem essa documentação na antevéspera ou três ou quatro dias antes, se estiver pronto convinha que viesse já, eu digo sempre isto, mas nada disso acontece.-- -----

----- A mesma coisa acontece quanto aos documentos que hoje apresentaram para esta reunião, tinham a obrigação de estarem disponibilizados há muito tempo e não vou repetir isto mais vezes. -----

----- Se nós queremos seriamente que as pessoas analisem os documentos, possam ter tempo para ver o que lá está proposto, analisar os porquês, muitas vezes corrigir erros e hoje temos alguns que vamos corrigir a seguir, é bom que haja tempo para que os vereadores além daquilo que são as suas áreas possam ter tempo de analisar os documentos, porque com o tempo que chega é impossível e detesto fazer isso como sabem. -----

----- Em relação aos projetos nem sempre se consegue abri-los todos, eu tenho um sistema que até permite abrir alguns, mas quando se aprova um projeto gosto de olhar para ele para ver o



que estamos a aprovar, uma coisa é o que está escrito e outra é ter a visualização do projeto em si, é completamente diferente. -----

-----Hoje vi o projeto do antigo quartel dos Bombeiros, em Paço de Arcos e é evidente que só pela escrita não se chega lá, sem visualizar, o que está em causa em relação a uma instalação, a um equipamento do rés-do-chão e do primeiro andar, não se consegue ter a noção exata da importância daquela valência que vai ser construída.-----

-----Não sei porque se demora tanto tempo, não há segredos, parece que é uma coisa de última hora, que há surpresas, a não ser que queiram que as pessoas não participem, eu estou naquela fase que estou quase a desistir de participar, chego e voto, o mais fácil é votar contra, é assim que geralmente as oposições fazem, oposições que têm a particularidade de nunca terem sido poder, votam contra porque votam contra, eu gosto de votar contra e a favor com argumentos e gosto de colocar dúvidas quando as tenho e gosto que me esclareçam, se não nos dão oportunidade a tempo. -----

-----Houve documentos que só recebi ontem e com as propostas que estão em cima da mesa para as ver seriamente é impossível, eu é que sou um bocado louco, porque estou de manhã à noite agarrado a isto, mas já começo a ficar farto.”-----

**15 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:** -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“No dia vinte e sete de abril estive presente na cerimónia de celebração de libertação dos presos políticos da cadeia de Caxias, são momentos que me emocionam sempre, a forma sofrida como eles ainda vivem aquele tempo perante aqueles momentos, só podemos ser humildes e sentir a dificuldade do recordar aqueles tempos.-----

-----Em cada dia agradecer a liberdade de pessoas como eles, que lutaram para nós termos essa mesma liberdade, foi um momento particularmente emotivo que, certamente, se o Senhor Presidente me der a incumbência de ir lá no próximo ano, irei com todo o gosto, porque além de



Câmara Municipal  
de Oeiras

culturalmente rico, foi em termos emocionais muito intenso, que convém repetir e convém recordar. -- -----

----- - No dia três de maio, foi apresentado o novo Portal Municipal, o qual visa ser um grande salto ao nível da eficácia, da eficiência, do serviço, da transparência, da forma como o Município aparece na internet. -----

----- Este é verdadeiramente o primeiro Portal do Município, os outros não eram portais, eram sites, não permitiam o tipo de comunicação biunívoca e o tipo de prestação de serviços que agora nós estamos a alcançar. -----

----- O nível de serviços que nós já estamos a atingir nos serviços “online”, ao fim de uma semana e pouco já é superior ao que vínhamos fazendo, particularmente, ao nível dos Serviços de urbanismo e do licenciamento. -----

----- Há outros Vereadores aqui que como eu já se confrontaram com os mesmos problemas, o urbanismo é uma dimensão muito complexa, ao nível da legalização das casas, a aprovação dos projetos, é uma questão muito complexa e muito técnica, muitas vezes demora muito tempo, é muito opaca na relação com o cidadão, nós estamos a tentar que se torne menos opaca, para ser muito mais transparente, muito mais eficiente. -----

----- Ainda hoje de manhã falava com um munícipe que me procurou pelas dificuldades que está a ter com a licença de utilização que já se arrasta há algum tempo e com as dificuldades que ele tem encontrado junto dos Serviços. -----

----- Expliquei-lhe que um só passo desse processo, no momento inicial quando se pede um licenciamento de um projeto que seja entregue de modo errado ou com um requerimento errado para a frente e para trás, só aí, pode-se perder mais de um mês e um mês multiplicado por vários processos são muitos meses e muito anos, é muito tempo, é muita economia que se perde, é muita atividade municipal que se está a perder e é muito tempo de vida dos munícipes que também se está a perder. -----

-----Ao nível da transparência, enquanto que até agora sempre que alguém queria saber do seu processo tinha que vir à Câmara ou enviar um email, agora já não é preciso isto, quando entramos na área dos serviços basta entrar com o cartão de cidadão e colocar o código do mesmo que o portal identifica a nossa área individual ligada aos nossos dados e apresenta-nos todos os serviços que temos com a Câmara.-----

-----No caso concreto do licenciamento, conseguimos saber passo a passo os tempos do processo, onde é que ele está, em que unidade orgânica está, o que é um nível de transparência que, sinceramente, não conheço outro Município que o tenha da forma como Oeiras está a tentar fazer.-----

-----Estamos a tentar dar um salto ao nível da eficácia, da eficiência e da transparência da prestação dos serviços que é muito importante e que eu não queria deixar de ressaltar.-----

-----Gostaria de agradecer a colaboração dos Serviços que estiveram envolvidos neste processo, como seja a Informática, o Urbanismo, Direção Municipal de Administração Geral, o Gabinete de Comunicação, que foram essenciais.-----

-----Foi um Portal que demorou muito tempo a fazer, que envolveu todos os Serviços da Câmara, ouviu funcionários, população do Concelho, experimentou para tentar que o nível do serviço fosse aquele que nós esperávamos, criar um Portal que servisse o munícipe, que servisse o cidadão. ------

-----Estamos até hoje muito satisfeitos com ele, a inovação traz problemas na primeira fase, esperamos que estejam ultrapassados esses problemas de habituação daqui a alguns meses e que tenha o desempenho que acreditamos que vai conseguir ter.-----

-----Dizer também que sobre esta área já está pronta a rede “LoRaWAN” do Município de Oeiras, para quem não conhece é rede de transmissão de dados da chamada internet das coisas, é o que possibilita funcionar os famosos sensores no espaço público, os famosos sensores da “Smart City”.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Até hoje o Município de Oeiras já tinha alguns projetos pioneiros nesta área, mas que usavam, sobretudo, as redes de “GSM”, redes de telecomunicações dos telemóveis, agora passamos a ter uma rede de comunicações própria nossa e dedicada a esta área, que nos vai permitir a sensorização do espaço público e com isso a introdução das tecnologias de informação e comunicação em maior intensidade na gestão do território do nosso Município. -----

----- Foi um passo muito importante, foi ontem apresentado ao Senhor Presidente que ficou bastante entusiasmado com as potencialidades que agora estão abertas.-----

----- Agora estamos a incluir uma rede de fibra ótica, na próxima semana será inaugurado o primeiro anel de fibra ótica próprio do Município, tem uma inovação em relação aos outros, somos nós que a iluminamos, não estamos dependentes de nenhum operador.-----

----- Neste momento, o Município aumentou em dez vezes a velocidade de transmissão de dados desde o início do mandato, com a entrada do anel vamos aumentar mais quarenta vezes. ---

----- Se contabilizarmos desde o início do mandato até à entrada em funcionamento do novo anel de fibra ótica, aumentámos em quatrocentas vezes a velocidade de transmissão de dados, o que nos permitirá, uma vez ligados os edifícios públicos ou de interesse público a esta rede, integrar os bombeiros, a polícia, as escolas, na maior parte delas não têm internet de qualidade, tudo isso estará integrado numa rede de fibra ótica própria do Município com capacidade de transmissão de dados com banda larga, podendo servir programas como Oeiras Educa, a Proteção Civil do Concelho.-----

----- Foi um salto infraestrutural significativo a conjugação destas duas redes, quer da “LoRa”, quer da fibra ótica que vai permitir outros espaços no futuro na modernização do Concelho.” -----

**16 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----**

----- Reportando-se às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, o **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Relativamente às questões levantadas pelo Senhor Vereador Joaquim Raposo, vou solicitar ao Senhor Presidente que mande distribuir pelo Executivo Municipal a estratégia de habitação, o planeamento que foi feito.-----

-----Como o Senhor Vereador Joaquim Raposo está farto de perguntar também eu estou farto de responder e também me perturba muito que as propostas não sejam abertas, não consigo perceber porquê, acho que há um problema qualquer a nível do carregamento dos ficheiros, há forma de os tornar mais leves, estou a ver se encontro aqui alguns dos meus colaboradores para me recordar amanhã deste mesmo facto, para saber o que se passa com a compressão dos ficheiros, provavelmente estão a ser mal comprimidos e não estão a permitir a leitura por parte de quem precisa de os consultar.”-----

**17 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. JOÃO ALGARVIO: -**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Carlos Morgado** exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Algarvio, empresário da construção civil que esteve ligado a este Concelho, contribuindo, também, para o seu desenvolvimento com a concretização de vários projetos e obras, o qual deverá ser transmitido à família.-----

**18 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ DUARTE MEIRA:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Armando Soares** exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Duarte Meira, que foi membro da Assembleia Municipal e



Câmara Municipal  
de Oeiras

Presidente da Comissão Política do PSD de Oeiras, o qual deverá ser transmitido à família. -----

**19 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. CORONEL DINIS DE ALMEIDA:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Nuno Boavida** exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Coronel Dinis de Almeida, vítima de COVID-Dezanove, o qual deverá ser transmitido à família.-----

**20 - PROPOSTA Nº. 1171/20 - GAP - AFIXAÇÃO DE MENSAGENS DE PROPAGANDA POLÍTICA E ELEITORAL NO CONCELHO DE OEIRAS:-----**

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**21 - PROPOSTA Nº. 288/21 - DOM - P. 2021/58-DGEP - “EXECUÇÃO DE PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL EM ALGÉS” - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:-----**

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**22 - PROPOSTA Nº. 332/21 - DGA - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS AO “ACORDO CIDADE VERDE”: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a adesão do Município de

Oeiras ao “Acordo Cidade Verde”.-----

-----Submeter à Assembleia Municipal.-----

-----Nos termos da alínea k), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea n), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze. -----

**23 - PROPOSTA Nº. 394/21 - DAQV - REGULARIZAÇÃO DA RELAÇÃO COMERCIAL ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS E A COMISSÃO VITIVINÍCOLA DA REGIÃO DE LISBOA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o perdão da dívida da Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa, respeitante aos juros de mora e algumas garrafas para eventos promocionais, no valor total de oitocentos e cinquenta e quatro euros e trinta e um cêntimos. -- -----

-----A extensão do prazo de cobrança das faturas emitidas à Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa, de trinta para noventa dias. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo-A, número dois, do Decreto-Lei número trezentos e noventa e oito, de noventa e oito, de dezassete de dezembro.-----

-----Artigo octogésimo quinto, número três, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro.-----

-----Artigo ducentésimo nonagésimo nono-A, número um, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

**24 - PROPOSTA Nº. 398/21 - DP - CONTRATO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO Nº. 266/2015, DE 29 DE SETEMBRO - ISENÇÃO DE CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS E RESPETIVAS PENALIZAÇÕES, REFERENTES A 2020: -----**



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a isenção do pagamento da contrapartida financeira devida pela Universidade Sénior de Oeiras durante os meses de agosto, setembro e outubro de dois mil e vinte, no valor de mil cento e quarenta e três euros e trinta e nove cêntimos, acrescido de penalização, no âmbito do Contrato de Cedência de Utilização número duzentos e sessenta e seis, de dois mil e quinze, de vinte e nove de setembro, convencionalmente extinto, ao abrigo da deliberação tomada a sete de abril de dois mil e vinte e um (titulada pela proposta de deliberação número duzentos e vinte e nove, de dois mil e vinte e um). -----

----- Nos termos do artigo quadringentésimo sexto, número um, do Decreto-Lei número quarenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro, de sessenta e seis, de vinte e cinco de novembro, na redação da Lei número oitenta e cinco, de dois mil e dezanove, de três de setembro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas g) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a que se refere o Decreto-Lei número cento e quarenta e quatro, de dois mil e catorze, de trinta de setembro. -----

**25 - PROPOSTA Nº. 399/21 - DGP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, POR COMISSÃO DE SERVIÇO, NO CARGO DE DIRETOR/A DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO (1º. GRAU): -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante



proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura do procedimento concursal, os conteúdos funcionais e requisitos de admissão, bem como os métodos de seleção, para o cargo de dirigente do Departamento de Finanças e Património, nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/dez mil trezentos e sessenta e cinco. -----

-----Os membros do Júri. -----

-----O perfil funcional. -----

-----Submeter à aprovação pela Assembleia Municipal a designação dos membros de júri.

-----Nos termos da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de janeiro. -----

-----Lei número quarenta e nove, de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto. -----

-----Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro.

-----Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

**26 - PROPOSTA Nº. 400/21 - DCP - Pº. 194/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO PARA O REFEITÓRIO E BARES MUNICIPAIS, CAFETARIA, SERVIÇO DE CEIAS E SERVIÇOS ESPECIAIS/CATERING, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS E CONSEQUENTE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: -----**

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** frisou o seguinte:-----

-----“Esta proposta foi aprovada em sete de abril com a abertura do concurso e as peças procedimentais, o que provavelmente aconteceu, foi que, ainda dentro do período houve algumas questões, interrogações que os concorrentes colocaram respeitante a uma correção referente aos documentos das propostas, nomeadamente a criação de um serviço de “catering” que não tinha, há aqui uma alteração que é preciso retificar, se não o for as questões não podem ser executadas, porque não havia competência em ser a Câmara e isto é a demonstração que muitas vezes os júris



Câmara Municipal  
de Oeiras

fazem correções e alterações para as quais não têm competência, vamos apanhar assim mais umas, têm que saber o que estão a fazer, porque de alguma forma, estão a pôr em causa quem assina e despacha e isso vai ter consequências como todos sabemos.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** observou o seguinte:-----

----- “Aqui não afeta.” -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte: -----

----- “Atrasa, tem de haver prorrogação de prazos.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** confirmou o seguinte: -----

----- “Sim, como é óbvio.” -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Boavida** salientou o seguinte;-----

----- “A proposta refere explicitamente como justificação, que a próxima reunião seria dia cinco de maio e teria de ser aprovado antes disso, daí a ratificação, estamos a dezanove, isto deveria ter vindo à Câmara no dia cinco de maio, por essa razão votarei contra.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

----- “Se não veio, certamente, foi porque não houve tempo nos Serviços para elaborar a proposta, normalmente, quer eu, quer o Senhor Presidente ou os Senhores Vereadores quando autorizam e mandam fazer a proposta de deliberação, é com o intuito que seja feita no prazo legal, se não o foi, há alguma justificação, certamente por impossibilidade do Serviço na altura.”

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** atalhou o seguinte: -----

----- “É feita a retificação já depois do prazo ter terminado, neste caso não votarei contra, vou pela abstenção e é preciso ter atenção aos prazos. -----

----- O Senhor Vice-Presidente faz um despacho e o prazo de entrega de consulta das propostas terminava no dia anterior.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos

Morgado, Marlene Rodrigues, Armando Soares, abstenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pelo signatário da presente proposta, de aprovação da retificação das peças do procedimento e conseqüente prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/nove mil e quarenta e três, para aquisição da prestação de serviços de restauração para o refeitório e bares municipais, cafetaria, serviço de ceias e serviços especiais/catering, na modalidade de fornecimento contínuo. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 401/21 - GAEP - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2020 E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2021 DA “FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL”:**-----

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Acho muito bem que as pessoas não omitam que houve um lapso de não envio dos documentos relativos ao ano de dois mil e vinte e, por isso, assumam que devia ser enviado na devida altura e não foi, é preferível assumir do que esconder.”-----

-----II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e um, da “Fundação Marquês de Pombal”, nos termos do disposto na alínea b), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e das alíneas a) e b), do número um, do artigo quadragésimo segundo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

-----Remeter à Assembleia Municipal a proposta de deliberação e documentos anexos à mesma, para conhecimento, no âmbito das respectivas competências em matéria de



Câmara Municipal  
de Oeiras

acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais, em cumprimento do estabelecido na alínea b), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Alínea j), do número seis, do artigo vigésimo quinto, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

----- Alínea c), do número dois, do artigo décimo sexto, dos Estatutos da “Fundação Marquês de Pombal”.-----

**28 - PROPOSTA Nº. 402/21 - DRU - Pº. 04/DRU/2021 - HABITAÇÃO JOVEM NO EDIFÍCIO DO ATLÉTICO CLUBE DE PORTO SALVO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DE EMPREITADA: -----**

----- I - O Senhor Vereador **Joaquim Raposo** referiu o seguinte:-----

----- “Tive a oportunidade de ver que a única coisa que funciona naquele espaço é de alguma forma o restaurante do clube que serve para fazer algum dinheiro e também verifiquei que as iniciativas do clube estão a ser feitas no Complexo Desportivo, não houve uma diminuição na coletividade da participação dos jovens.-----

----- Integrado num projeto que é a chamada Nova Praça de Porto Salvo, o grande projeto está aqui tem outra envolvência e tem outro investimento e não faz sentido como é que se faz uma intervenção na praça e não se faz uma intervenção na fachada do edifício, que é lindíssimo, mas a parte traseira e os anexos são horríveis.-----

----- Arranja-se uma forma que é juntar o útil ao agradável, reabilitar o edifício que é histórico, criar condições para que haja habitação jovem naquele espaço e ao mesmo tempo criar uma unidade comercial que será um restaurante para o clube, que terá condições até de salubridade e de saúde pública que este agora não tem.-----

----- Ninguém esperava que se fizesse um investimento no centro de Porto Salvo e deixássemos aquele edifício tal como está.-----

-----Alguém pensou que se calhar se conseguia fazer habitação para jovens, mais baratas, estamos a falar em três T Um, mas tem que se criar condições para que aquele espaço fique agradável, está inserido na chamada zona histórica de Porto Salvo, é preciso fazer este investimento e não estamos a fazer apenas três fogos para habitação jovem, estamos a aproveitar um edifício histórico com uma frente lindíssima e ao mesmo tempo dar-lhe todas as condições para que as pessoas possam usufruir. -----

-----Votarei a favor, porque para além da habitação jovem, também estamos a recuperar o património.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura do procedimento na modalidade de concurso público.-----

-----O preço base do concurso de seiscientos e oitenta e cinco mil euros, ao qual será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O prazo de execução de quatrocentos e cinquenta dias. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A designação do júri do procedimento. -----

-----A delegação de competências no júri. -----

-----A nomeação do Gestor do Contrato.-----

-----A programação plurianual, que terá por base o valor contratual que resultar do procedimento que agora se inicia e cujo preço base é setecentos e vinte e seis mil e cem euros, IVA incluído: -----

-----Para o ano de dois mil e vinte e um, prevê-se uma execução financeira de quarenta e dois mil e quatrocentos euros, IVA incluído;-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Para o ano de dois mil e vinte e dois, prevê-se uma execução financeira de quinhentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos, IVA incluído; -- -----

----- Para o ano de dois mil e vinte e três, prevê-se uma execução financeira de noventa e seis mil oitocentos e treze euros e trinta e três cêntimos, IVA incluído. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), i), m) e n) e no artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, em especial no disposto na alínea c), número um, do artigo décimo sexto, número um, do artigo trigésimo sexto, artigo trigésimo oitavo, número dois, do artigo quadragésimo, artigo quadragésimo terceiro, número um, do artigo sexagésimo sétimo, artigo centésimo trigésimo e seguintes, e ainda no número dois, do artigo sexagésimo nono. -----

**29 - PROPOSTA Nº. 403/21 - GAEP - “PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., S.A.” RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL REFERENTE AO 4º. TRIMESTRE DE 2020 E RELATÓRIO E CONTAS DE 2020, COM PARECER DO FISCAL ÚNICO:-----**

----- I - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento do Relatório Trimestral de Execução Orçamental referente ao quarto trimestre de dois mil e vinte, da “Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima”.-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o Relatório e Contas referente a dois mil e vinte, contendo Parecer do Fiscal Único designado. -----

-----III - O envio à Assembleia Municipal de Oeiras, da proposta de deliberação e documentos anexos à mesma, para conhecimento, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais.-----

-----Nos termos das alíneas d) e e), do número um, do artigo quadragésimo segundo e alínea j), do número seis, do artigo vigésimo quinto, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto.-----

-----Alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

-----Número cinco, do artigo sexagésimo quinto, do Decreto-Lei número duzentos e sessenta e dois, de oitenta e seis, de dois de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número quarenta e nove, de dois mil e dezoito, de catorze de agosto.-----

-----Alínea c), do número um, do artigo décimo primeiro e alíneas f) e g), do número um, do artigo décimo oitavo, dos Estatutos da “Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima”.-----

**30 - PROPOSTA Nº. 404/21 - DCA - FIXAÇÃO DE VALOR DE VENDA AO PÚBLICO DE “KIT” DE EXPLORAÇÃO DO JARDIM DO PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o valor unitário de venda ao público do “Kit” Descobertas no Jardim, por cinco euros.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei



Câmara Municipal  
de Oeiras

número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março. -----

**31 - PROPOSTA Nº. 405/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 373/2018, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2020:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de oitocentos e dez euros e sessenta cêntimos em despesas correntes, correspondente ao somatório das despesas efetuadas no sexto bimestre de dois mil e vinte, meses de novembro e dezembro, deduzidas as importâncias anteriormente recebidas pela Junta de Freguesia de Barcarena, a título de adiantamentos, relativas aos vencimentos dos trabalhadores. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**32 - PROPOSTA Nº. 406/21 - DPE - Pº. 07/DPE/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE PAÇO DE ARCOS - AUDITÓRIO JOSÉ DE CASTRO E UNIDADE DE SAÚDE - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA: -----**

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----



-----“Ao princípio não tinha entendido muito bem, mas consegui ter acesso ao projeto e vi que estamos a construir um auditório com várias valências, é flexível, não é rígido, permite organizar o auditório consoante o tipo de iniciativa e o número de pessoas que vamos ter.-----

-----A unidade que estamos a fazer cada vez mais é necessária, é preciso haver mais resposta no tempo atual resultante do próprio COVID, de maneira que, estamos a fazer uma unidade de saúde com todas as respostas às valências que cada vez mais vão ser necessárias, não é um cochicho, é uma coisa pensada, com gabinetes estruturados em diferentes áreas de intervenção.-----

-----Fico satisfeito, trata-se de um investimento de um milhão setecentos e vinte e cinco mil euros, mas há uma situação que me custa sempre a aceitar, aquilo não é nada de especial, não é nenhum projeto em que a criatividade e a complexidade obrigue a que a valia técnica valha tanto e, neste caso, a valia técnica vale sessenta por cento, tendo em conta que hoje existem empresas que já deram provas e têm capacidade técnica, mas também tem que ver com os custos, este projeto de intervenção não acompanha aquilo que tem sido alguns princípios nesta intervenção, o que eu lamento, não sei qual é a explicação da complexidade disto.-----

-----O projeto em si do ponto de vista do edifício está bem direcionado, é uma boa reabilitação, é uma boa resposta, são áreas à altura, não são cochichos, assim como, o próprio espaço exterior intervencionado não só de estacionamento, mas também da paisagem envolvente, não percebo por que é que estamos a valorizar desta maneira os quarenta/sessenta, quando podia ser cinquenta/cinquenta, ou então um preço mais baixo desde que cumpra no mínimo as regras. -

-----A diferença entre as alíneas a) e d) é sempre a mesma, uma é cinquenta/cinquenta é o preço mais baixo, a outra é sempre aquela em que o preço conta pouco comparativamente com a valia técnica, podíamos ter ido mais longe, não vejo complexidade na obra em si.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** aludiu o seguinte:-----

-----“Sobre essa questão creio que tem a ver com a insonorização do auditório e algumas



Câmara Municipal  
de Oeiras

especificidades do mesmo, não consigo entender de outra forma, trata-se de uma obra muito ansiosa, muito aguardada, provavelmente, quiere-se garantir que os concorrentes tenham capacidade técnica.” -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Se eu ainda cá estiver, vou ver qual foi a grande valia.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** mencionou o seguinte: -----

----- “Analisaremos à posteriori.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura do procedimento na modalidade de concurso público designado “Requalificação do Antigo Quartel dos Bombeiros de Paço de Arcos - Auditório José de Castro e Unidade de Saúde”. -----

----- O preço base do concurso de um milhão setecentos e vinte e cinco mil euros, ao qual será acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias.-----

----- As peças do procedimento. -----

----- A designação do júri do procedimento.-----

----- A designação dos técnicos procedimentais.-----

----- A delegação de competências no júri. -----

----- A programação plurianual, que terá por base o valor contratual que resultar do procedimento que agora se inicia e cujo preço base é de um milhão setecentos e vinte e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, totalizando um milhão oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos euros: -----

----- Para o ano de dois mil e vinte e um, um euro e seis cêntimos;-----

-----Para o ano de dois mil e vinte e dois, um milhão oitocentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e oito euros e noventa e quatro cêntimos (todos os valores incluem o IVA).-----

-----Nos termos das alíneas a), e), g), h), m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como nas alíneas f) e bb), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, em especial no disposto no número um, do artigo trigésimo sexto, artigo trigésimo oitavo, número dois, do artigo quadragésimo, artigo quadragésimo terceiro, número um, do artigo sexagésimo sétimo, artigo centésimo trigésimo e seguintes, e ainda no número dois, do artigo sexagésimo nono. -----

-----Alínea b), do número um, do artigo quadragésimo sexto e do artigo quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

-----Após a votação entrou na sala o **Senhor Presidente** tendo assumido a presidência da reunião.-----

**33 - PROPOSTA N.º 407/21 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS/INICIATIVAS PONTUAIS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE OEIRAS (RAAD) - 2021: -----**

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** aludiu o seguinte: -----

-----“Trata-se de um apoio a projetos específicos apresentados, cujo valor importa em cinquenta mil cento e setenta e cinco euros para catorze entidades, porque das dezanove, algumas estão repetidas, não é com isto que nós apoiamos o movimento associativo, as dificuldades que sentem nesta fase, isto não anula o apoio ao movimento associativo, são apoios relativos a iniciativas pontuais.” -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição das comparticipações financeiras, às coletividades do Concelho, que irão desenvolver os projetos pontuais descritos, num montante global de cinquenta mil cento e setenta e cinco euros:-----

----- Entidade - Projeto/Iniciativa - Proposta: -----

----- Academia Equestre João Cardiga - Competição de Dressage Regional/Jornada Cardiga Equestrian Circuit dois mil e vinte e um - mil euros;-----

----- Associação António Ramalho - Boxing Spirit, IPSS - Torneio de Boxe Amador-Open Nacional Boxing Spirit - dois mil setecentos e cinquenta euros;-----

----- Clube de Voleibol de Oeiras - oitavo Torneio Eduardo Jorge - mil setecentos e oitenta euros;-----

----- Clube Desportivo de Paço de Arcos - Comemorações dos cem anos do Clube Desportivo de Paço de Arcos - vinte e um mil euros; -----

----- Clube Escola de Ténis de Oeiras - Open de Oeiras dois mil e vinte e um - sete mil euros;-----

----- Clube Kayak-Polo da Barra - Participação Campeonato da Europa de Clubes de Kayak-Polo - mil e duzentos euros; -----

----- Clube Kayak-Polo da Barra - Kayak-Polo Oeiras Jovem - duzentos euros;-----

----- Clube Português de Orientação e Corrida - Participação Campeonato da Europa de Clubes de Kayak-Polo - seiscentos e vinte e cinco euros;-----

----- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - Curso de Formação em Especialização no Treino de Alto Rendimento em Futsal - quatrocentos euros;-----

-----Grupo Musical Primeiro de Dezembro - Formação Treinadores de Andebol (nível um e dois) - oitocentos euros; -----

-----Grupo Musical Primeiro de Dezembro - Formação Técnico Socorrista de Proximidade - setecentos euros; -----

-----Minigolfe Clube de Portugal - Quadragésimo quinto Torneio de Aniversário - trezentos e cinquenta euros; -----

-----Minigolfe Clube de Portugal - Torneio de Oeiras - trezentos euros; -----

-----Núcleo de Karaté de Oeiras - Clube de Praticantes - Funtime - dois mil euros; -----

-----Sport Algés e Dafundo - Torneio da Pascoa Ginástica Rítmica - mil euros; -----

-----Sport Algés e Dafundo - Regata de Cruzeiro - Aniversário do Sport Algés e Dafundo - quinhentos e setenta euros; -----

-----Sport Ponto Come - Encontro inter-regional de escolas de ciclismo vertente BTT - Zona B - três mil euros; -----

-----Sport Ponto Come - XCO Oeiras dois mil e vinte e um - dois mil euros; -----

-----União Recreativa do Dafundo - Competição Virtual Internacional de Ginástica Aeróbica - três mil e quinhentos euros. -----

-----A minuta de contrato programa, a celebrar posteriormente com cada uma das coletividades, como instrumento de concretização dos apoios financeiros. -----

-----O gestor dos contratos. -----

-----Nos termos da alínea f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze,



Câmara Municipal  
de Oeiras

de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo segundo e alínea d), do número um, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número quarenta e um, de dois mil e dezanove, de vinte e seis de março, que altera e república o Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro, conjugados com os artigos quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro e artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e dois, de noventa e sete, de oito de outubro. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação da Resolução da Assembleia da República número dezasseis, de dois mil e vinte, de dezanove de março. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, conjugada com o Decreto-Lei número vinte e dois-A, de dois mil e vinte e um, de dezassete de março. -----

**34 - PROPOSTA Nº. 408/21 - DBPL - REALIZAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa

Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a realização de um protocolo de colaboração entre a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e o Município de Oeiras, com vista à realização de atividades de cariz formativo.

-----Nos termos das alíneas d) e e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e da alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**35 - PROPOSTA Nº. 409/21 - DOM - Pº. 2019/52-DEM - “ESCOLA BÁSICA 2/3 CONDE DE OEIRAS - SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os trabalhos a menos da empreitada de obras públicas denominada “Escola Básica Dois/Três Conde de Oeiras - Substituição de coberturas”, no valor de oito mil quatrocentos e seis euros e quarenta e oito cêntimos. -----

-----Nos termos do Código dos Contratos Públicos, artigos tricentésimo décimo primeiro, tricentésimo septuagésimo nono e tricentésimo octogésimo primeiro, conjugados com o disposto artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**36 - PROPOSTA Nº. 410/21 - DDS - PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - MEXE-TE NAS FÉRIAS 2021 - DETERMINAÇÃO DOS PREÇOS DAS INSCRIÇÕES: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e



Câmara Municipal  
de Oeiras

Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar os valores dos preços de inscrição para o programa Mexe-te nas Férias - Verão e Natal dois mil e vinte e um, de acordo com os seguintes escalões:-----

----- Primeiro Escalão - um euro e cinquenta cêntimos por dia;-----

----- Segundo Escalão - três euros por dia;-----

----- Terceiro Escalão - seis euros por dia;-----

----- Quarto Escalão - sete euros e cinquenta cêntimos por dia;-----

----- Quinto Escalão - dez euros por dia.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o artigo décimo quarto, alínea f), da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número cinquenta e um, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto e artigo décimo primeiro, números cinco e seis, do Regulamento do Mexe-te nas Férias.-----

**37 - PROPOSTA Nº. 411/21 - SIMAS - RATIFICAÇÃO-SANAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE INCLUSÃO DE UM SUBLIMITE PARA A COBERTURA DE ATOS DE TERRORISMO:-----**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Armando Soares, Nuno Boavida e voto contra do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de dez de maio de dois mil e vinte e um, na qual aprovou a ratificação-sanação do ato ilegalmente praticado pelo júri, de inclusão, nas peças do procedimento, de um sublimite de cobertura de vinte milhões de euros para atos de no âmbito do procedimento por concurso público para a prestação de serviços de seguros do



ramo “Não Vida”.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**38 - PROPOSTA Nº. 412/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE REDE E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA AV. CONDE DE SÃO MARÇAL E RUAS ADJACENTES, FREGUESIA DE ALFRAGIDE, NO CONCELHO DA AMADORA: -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e abstenção do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de dez de maio de dois mil e vinte e um, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de rede e ramais de abastecimento de água na Avenida Conde de São Marçal e Ruas Adjacentes, Freguesia de Alfragide, no Concelho de Amadora, pelo preço base de duzentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte euros, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a executar no prazo máximo cento e oitenta dias, prevendo-se que o mesmo decorra entre novembro de dois mil e vinte e um e abril de dois mil e vinte e dois, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada em causa ser afeto para efeitos cabimentais o valor de setenta e oito mil euros ao ano de dois mil e vinte e um e o valor de cento



Câmara Municipal  
de Oeiras

e cinquenta e seis mil trezentos e vinte euros ao ano de dois mil e vinte e dois, ambos acrescidos de IVA e sujeitos ao regime de inversão do sujeito passivo. -----

----- As peças do concurso, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos.-- -----

----- A celebração de contrato escrito. -----

----- O júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

----- A nomeação do coordenador de segurança em fase de projeto. -----

----- A designação do gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda, delegar na mesma a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico. -----

----- A delegação no Diretor-delegado do ato de liberação de cauções a que possa haver lugar, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato. ---

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ---- -----

----- Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 413/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DE “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO INTERIOR DE AMBAS AS CÉLULAS DO RESERVATÓRIO DO TORNEIRO, EM OEIRAS, E OUTROS TRABALHOS GENERALISTAS EM OUTRAS INSTALAÇÕES”:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de dez de maio de dois mil e vinte e um, na qual aprovou a adjudicação da empreitada destinada à execução de “Empreitada de Reabilitação do interior de ambas as células do Reservatório do Torneiro, em Oeiras, e outros trabalhos generalistas em outras instalações”, à empresa “Redecor - Revestimentos de Proteção e Decoração, Sociedade Anónima”, pelo valor de cento e trinta e cinco mil novecentos e sete euros e noventa e nove cêntimos, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a executar no prazo máximo de cento e vinte dias, prevendo-se que o mesmo decorra no período de junho a setembro de dois mil e vinte e um. -----

-----A celebração de contrato escrito e da respetiva minuta. -----

-----A nomeação do representante do dono da obra no decorrer da empreitada. -----

-----Delegar no Diretor-delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**40 - PROPOSTA Nº. 414/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, Nº. 5, R/C ESQº., NO BAIRRO DO POMBAL E REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 316/2021, DE 21 DE ABRIL:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a revogação da proposta de deliberação número trezentos e dezasseis, de dois mil e vinte e um, de vinte e um de abril, por indicação errada da morada de atribuição.-----

----- A atribuição do fogo de tipologia T Três, sito na Rua António Macedo, número cinco, rés-do-chão esquerdo, no Bairro do Pombal. -----

----- A fixação da renda, em regime de arrendamento apoiado no valor de cento e cinquenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. ---- -----

----- Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo sétimo, número dois, alínea c), centésimo sexagésimo nono, número um e centésimo septuagésimo,

número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

**41 - PROPOSTA Nº. 415/21 - DGSH - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 33/2021, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE JANEIRO - TRANSFERÊNCIA DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO NAVARRO, Nº. 6, 1F, NA UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a revogação da proposta de deliberação número trinta e três, de dois mil e vinte e um, aprovada em reunião de Câmara do dia vinte de janeiro, referente a Rua António Navarro, número seis, um F, na unidade residencial Madre Maria Clara, em Carnaxide.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

-----Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo sétimo, número dois, alínea c), centésimo sexagésimo nono, número um e centésimo septuagésimo, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

**42 - PROPOSTA Nº. 416/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA NUNO TRISTÃO, Nº. 5-A, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal  
de Oeiras

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da habitação T Três, situada na Rua Nuno Tristão, número cinco-A, no Bairro dos Navegadores.-----

----- A fixação da renda mensal apoiada no valor de cento e catorze euros e oitenta e cinco cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos atualizados do agregado familiar, a partir de um de julho de dois mil e vinte e um.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**43 - PROPOSTA N.º. 417/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA SIDÓNIO PAIS, N.º. 7, 3.º. ESQ.º., NO BAIRRO DO POMBAL: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Três, situado na Rua Sidónio Pais, número sete, terceiro esquerdo, no Bairro do Pombal.-----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e setenta e um euros e sessenta e três

cêntimos, a partir do dia um de junho de dois mil e vinte e um. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**44 - PROPOSTA Nº. 418/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA TITO MORAIS, Nº. 4, 3º. ESQº., NO BAIRRO DO POMBAL: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Três, situado na Rua Tito Moraes, número quatro, terceiro esquerdo, no Bairro do Pombal. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de duzentos e trinta e um euros e quarenta e cinco cêntimos, a partir do dia um de junho de dois mil e vinte e um.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de



Câmara Municipal  
de Oeiras

Oeiras. ---- -----

**45 - PROPOSTA Nº. 419/21 - DCS - DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO ORÇAMENTAL DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 805/2020, DE 7 DE OUTUBRO: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a descabimentação do valor remanescente de duzentos e setenta e um euros e dez cêntimos, relativo à proposta de deliberação número oitocentos e cinquenta, de dois mil e vinte, aprovada em sete de outubro. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo nono a centésimo septuagésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 420/21 - DCS - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 318/2021, DE 21 DE ABRIL, EM BENEFÍCIO DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE PORTO SALVO: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a anulação do cabimento número um milhão novecentos e dez mil duzentos e quarenta e um, com o valor de três mil euros. -----



----- A retificação do cabimento número um milhão novecentos e dez mil duzentos e quarenta, para o valor aprovado, isto é, dois mil trezentos e quarenta e um euros e setenta e quatro cêntimos.-----

-----A correção da classificação económica da despesa do código zero quatro ponto zero sete ponto zero um para zero oito ponto zero sete ponto zero um. -----

-----Nos termos do artigo centésimo septuagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

**47 - PROPOSTA Nº. 421/21 - GCAJ - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO “REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA DOMICILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” PARA EFEITOS DE CONSULTA PÚBLICA: -----**

-----I - O Senhor Vereador Nuno Boavida mencionou o seguinte: -----

-----“Só para avisar que existe uma gralha no documento, mais propriamente, no parágrafo sete do ponto análise onde menciona atribuição de bolsas de estudo, não está no âmbito desta proposta.” -----

-----O Senhor Vice-Presidente disse o seguinte: -----

-----“É um lapso, onde se lê atribuição de bolsas de estudo, deve dizer Regulamento de Teleassistência.” -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Raposo frisou o seguinte: -----

-----“Isso é um lapso claro, alguém que fez cópia e esqueceu-se dessa parte, não tem mal, vai ser corrigido, mas há uma questão mais importante, estamos a aprovar uma proposta de alteração ao Regulamento de Teleassistência Domiciliária em que a argumentação é que nós não temos capacidade técnica para fazer este serviço e, como tal, estamos a fazer uma prestação de serviços, é bom que isto fique claro para não haver “papões” nesta matéria. -----

-----Não tem mal nenhum, porque as regras estão definidas e porque as pessoas que têm direito a este tipo de assistência não pagam nada, a Câmara suporta os custos, só pagam os que



Câmara Municipal  
de Oeiras

têm condições para isso e isso faz todo o sentido, mas há sempre alguém do outro lado da linha, há sempre do outro lado uma resposta e isso faz toda a diferença. -----

----- Sobre esta matéria não tenho nenhum complexo, temos que fazer mais e melhor, uma resposta mais efetiva, o sistema funciona e porque não aproveitá-lo? -----

----- Estão garantidas as mesmas condições, quem não tem possibilidade não paga nada, quem tem vai ter que pagar alguma coisa e já isso é um favor, sai muito mais barato do que não ter nenhum tipo de assistência, nem qualquer comunicação. -----

----- Sem qualquer complexo, dizer que esta solução vai permitir dar uma resposta mais rápida e mais eficiente a nível de comunicação dos respetivos setores que têm de estar interligados. -----

----- A proposta tem o meu apoio, espero que a discussão pública traga bons resultados para podermos avançar com ela, porque cada vez mais há pessoas que precisam deste serviço a funcionar”. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar o projeto de alteração do Regulamento do Serviço de Teleassistência Domiciliária do Município de Oeiras. ---- -----

----- Publicar o projeto no Boletim Municipal e no sítio da Internet do Município, acompanhado da respetiva nota justificativa, para efeitos da realização de consulta pública pelo prazo de trinta dias. -----

----- Nos termos das alíneas k) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos centésimo e centésimo primeiro, do Código do Procedimento

Administrativo.-----

**48 - PROPOSTA Nº. 422/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA - CENTRO NUNO BELMAR DA COSTA DE OEIRAS, PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA PARA A PISCINA:-----**

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte:-----

-----“Há propostas que têm uma profundidade tão grande em relação ao seu alcance e esta do ponto de vista social é importantíssima e quando se lê o título da mesma as pessoas dizem, mas o que é isto? -----

-----Ninguém tem a noção de que se trata de um equipamento importante e necessário para esta instituição, porque há várias respostas que só é possível dar se eles tiverem este equipamento e quando dizem que nem sabem aproveitar aquilo que é de bom, tem se que valorizar e, por isso, cabe-me a mim valorizar aquilo que é uma boa iniciativa.-----

-----Este dinheiro é bem empregue e seguramente que o Centro Nuno Belmar da Costa vai ter resposta para várias pessoas, umas com deficiência e outras mais idosos, que carecem deste tipo de equipamento. -----

-----Reitero o que já disse em relação ao título da proposta, estamos a transferir uma piscina?-----

-----É a ideia com que se fica e não é nada disso, também não me compete a mim valorizar o trabalho da Câmara.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de apoio financeiro, no montante de três mil quatrocentos e noventa e seis euros e



Câmara Municipal  
de Oeiras

quarenta cêntimos, à Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa - Centro Nuno Belmar da Costa de Oeiras, para aquisição de sistema de transferência para piscina. -----

----- A minuta de Termo de Aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Público. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**49 - PROPOSTA Nº. 423/21 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS EXCECIONAL A ENTIDADES PARCEIRAS: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às entidades abaixo discriminadas, no montante global de trezentos e oitenta mil euros, por forma a assegurar o reforço das verbas disponíveis para a execução financeira dos processos do Fundo de Emergência Social: -----

-----Entidades - Montante:-----

-----Centro Social Paroquial Cristo Rei de Algés - cinquenta mil euros;-----

-----Centro Social e Paroquial de Barcarena - trinta mil euros;-----

-----APOIO - Centro de Solidariedade Social - trinta mil euros;-----

-----Centro Social Paroquial São Romão de Carnaxide - trinta mil euros;-----

-----Centro Social Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos - trinta mil euros;-----

-----Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Cabo - trinta mil euros;-----

-----Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - cinquenta mil euros;-----

-----Núcleo de Instrução e Beneficência - cinquenta mil euros;-----

-----Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - cinquenta mil euros;-----

-----Centro Social Paroquial São Miguel de Queijas - trinta mil euros.-----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba;-----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido.-----

-----A minuta de Termo de Aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do



Câmara Municipal  
de Oeiras

Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**50 - PROPOSTA Nº. 424/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À “POMBAL XXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS DO POMBAL E BENTO DE JESUS CARAÇA”, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DESPORTIVO - 2021:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de trinta e dois mil seiscientos e quarenta euros, à Pombal Vinte e Um - Associação dos Moradores dos Bairros do Pombal e Bento de Jesus Caraça, para apoio à realização de projeto desportivo.-----

----- A minuta de Termo de Aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

**51 - PROPOSTA Nº. 425/21 - DCS - REDE PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS -**

**PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL/2021:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar o pagamento da quota anual da Autarquia à Associação de Municípios Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis que em dois mil e vinte e um, corresponde ao montante de três mil seiscientos e quinze euros e oitenta cêntimos.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

**52 - PROPOSTA Nº. 426/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À AGÊNCIA DE EMPREENDEDORES SOCIAIS, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA FÁBRICA DO EMPREENDEDOR: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de dezanove mil oitocentos e noventa euros, à Agência de Empreendedores Sociais, para apoio ao funcionamento da Fábrica do Empreendedor. -----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A minuta de Termo de Aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, na redação dada pela Lei número cento e dezanove, de dois mil e dezanove, de dezoito de setembro.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

**53 - PROPOSTA Nº. 427/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA SENHOR JESUS DOS NAVEGANTES DE PAÇO DE ARCOS, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NO SALÃO PAROQUIAL:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Fábrica da Igreja Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos, no montante de cinco mil euros, para a realização de obras no salão paroquial.

----- A minuta de Termo de Aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas f) e h) e trigésimo



terceiro, número um, alíneas o) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.- -----

**54 - PROPOSTA Nº. 428/21 - DCS - ACERTOS RELATIVO AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DAS UNIÕES DE FREGUESIA E FREGUESIAS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA - 1º. TRIMESTRE DE 2021:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a atribuição da comparticipação financeira à União das Freguesias de Carnaxide e Queijas e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, uma vez que há valores em défice face ao montante atribuído para o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um: -----

-----Juntas das Uniões de Freguesia e Freguesias - Valor:-----

-----União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - mil novecentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Junta de Freguesia de Porto Salvo - dois mil trezentos e cinquenta e um euros e noventa e cinco cêntimos; -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Total - quatro mil trezentos e vinte e oito euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

----- A reposição, por parte das Uniões de Freguesias, dos valores discriminados, uma vez que há valores pagos em excesso, face ao montante atribuído para o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um: -----

----- Juntas das Uniões de Freguesia e Freguesias - Valor: -----

----- União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - quinze mil duzentos e dezassete euros e setenta cêntimos; -----

----- União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - cento e vinte e quatro euros e noventa e oito cêntimos; -----

----- Total - quinze mil trezentos e quarenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos.-----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. ---- -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação do Decreto-Lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

**55 - PROPOSTA Nº. 429/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE UMA SUBVENÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, PARA APETRECHAMENTO DO “HOSTEL”**

**SOCIAL DE OEIRAS:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma subvenção financeira no montante global de vinte e dois mil e duzentos euros, à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, para apetrechamento do “Hostel” Social de Oeiras. -----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A minuta de Termo de Aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**56 - PROPOSTA Nº. 430/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DAS DORES, PARA AMPLIAÇÃO DA REDE EXTERIOR E EXECUÇÃO DE UM NOVO RAMAL DE LIGAÇÃO: --**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de um apoio extraordinário ao Centro Comunitário Paroquial Nossa Senhora da Dores, no valor de oito mil oitocentos e quarenta e oito euros, para ampliação da rede exterior e execução de um novo ramal de ligação. -----

----- A minuta do Termo de Aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**57 - PROPOSTA Nº. 431/21 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CENTRO SOCIAL SENHOR JESUS DOS AFLITOS DA PARÓQUIA DA CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO, PARA COMPRA DE UMA VIATURA DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de um apoio extraordinário ao Centro Social Senhor Jesus dos Aflitos da Paróquia da Cruz Quebrada/Dafundo, no valor de dezassete mil setecentos e quarenta e seis euros e catorze cêntimos, para viabilização de aquisição da compra de uma viatura de transporte de mercadorias que permita a otimização das respostas asseguradas à comunidade, com particular destaque para o Serviço de Apoio Domiciliário e o apoio alimentar. -----

-----A minuta do Termo de Aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.- -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**58 - PROPOSTA Nº. 432/21 - GAP - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CASELSOL:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa



Câmara Municipal  
de Oeiras

Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante total de seiscentos e cinquenta euros, à Caselsol. ---

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea n) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com a redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário. -----

**59 - PROPOSTA Nº. 433/21 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO CEDIDO PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no montante de cento e vinte e nove mil setecentos e oito euros e dezoito cêntimos, para Requalificação do Pavilhão Desportivo cedido pelo Município de Oeiras.-----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e

treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**60 - PROPOSTA Nº. 434/21 - DGP - 1ª. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA 2021: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a primeira alteração do Mapa de Pessoal dois mil e vinte e um, e posterior submissão à Assembleia Municipal.- -----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de setembro, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, alterada pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e nove, de trinta e um de dezembro.-----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Alínea o), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Portaria número duzentos e setenta e dois-A, de dois mil e dezassete, de treze de setembro.-- -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

**61 - PROPOSTA Nº. 435/21 - DP - CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº. 526/2019 -  
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO  
CONTRATUAL:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a cessão da posição contratual inicial da cedente Supermercados dos Arcos, Limitada, no âmbito do Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais número quinhentos e vinte e seis, de dois mil e dezanove, de vinte e seis de outubro, a favor da cessionária Sabores Abastados, Limitada, assumindo esta última a posição de contratante e consequentemente o complexo de direitos e obrigações que advêm desse contrato. -----

----- A minuta do Acordo de Cessão da Posição Contratual.-----

----- Nos termos da alínea g) e alínea ee), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

**62 - PROPOSTA Nº. 436/21 - DPGRE - NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA NO  
ÂMBITO DAS MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO, NOS EDIFÍCIOS ESCOLARES DA REDE  
PÚBLICA: -----**

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** aludiu o seguinte: -----

----- “Isto é a Câmara a delegar no Senhor Presidente com a possibilidade de subdelegação no Vereador da área, neste caso diz respeito às questões das escolas ou nos diretores de agrupamento, é de lei.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa



Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a delegação da gestão e correspondente responsabilidade pela segurança dos edifícios escolares da rede pública existentes no Concelho de Oeiras, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, passando este a ser o Responsável pela Segurança contra Incêndio, com faculdade de subdelegar as competências e responsabilidades na Vereação organicamente competente ou nos Diretores de Agrupamento de Escolas / Escola Não Agrupada.-----

-----Nos termos dos artigos terceiro, número um, alínea a), sexto, número quatro e oitavo, número um, alínea d), do Decreto-Lei número duzentos e vinte, de dois mil e oito, de doze de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cento e vinte e três, de dois mil e dezanove, de dezoito de outubro.-----

-----Portaria número mil quinhentos e trinta e dois, de dois mil e oito, de vinte e nove de dezembro, alterada e republicada pela Portaria número cento e trinta e cinco, de dois mil e vinte, de dois de junho.-----

-----Artigos trigésimo terceiro, número um, alínea ee) e trigésimo quarto, número um, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quarto, décimo primeiro, alínea d) e quadragésimo nono, do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.-----

**63 - PROPOSTA Nº. 437/21 - DDPE - MINUTA DE PROTOCOLO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A EDUCAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A “STICHTING ARICA FOUNDATION FOR EDUCATION”:**-----

-----I - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** referiu o seguinte:-----

-----“No Protocolo não está mencionado nenhum compromisso financeiro, pelo que gostaria de ter alguma clarificação quanto a isto.”-----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** esclareceu o seguinte:-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- “Trata-se da celebração de um protocolo com a entidade instituidora da iniciativa, educação, que desenvolve o Projeto “Ler A a Z”, que é desenvolvido em parceria com professores da Universidade do Minho, que garantem a supervisão científica e pedagógica do projeto, através da formação de “staff” escolar para desenvolver as atividades relacionadas com dificuldades na iniciação à leitura, formação essa que é feita com recursos da iniciativa Educação.- -----

----- Aquilo que cabe ao Município disponibilizar é a boa articulação com os agrupamentos de escolas, o acesso ao contexto escolar, a facilitação do contacto com os professores e técnicos escolares e o acompanhamento do projeto, no âmbito daquilo que também são as suas políticas de intervenção educativa na promoção do sucesso escolar.-----

----- Não está previsto nenhum custo financeiro para o Município, através de qualquer tipo de pagamento pecuniário à iniciativa educação, obviamente, não consta no protocolo.” -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Boavida** disse o seguinte: -----

----- “Obrigado Senhor Vereador, estou esclarecido.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a minuta de protocolo para a implementação de programas para a educação a celebrar entre o Município de Oeiras e a “Stichting Arica Foundation for Education”, condicionada a assinatura do protocolo à apresentação do comprovativo de representante legal da fundação.-----

----- Nos termos do número um e alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**64 - PROPOSTA Nº. 438/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO “OEIRAS SÃO JULIÃO -**

**CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL”, PARA COMPRA DE UMA VIATURA DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de um apoio extraordinário ao “Oeiras São Julião - Centro de Solidariedade Social”, no valor de vinte mil quatrocentos e setenta e oito euros e vinte e um cêntimos, para viabilização de aquisição da compra de uma viatura de transporte de mercadorias que permita a otimização das respostas asseguradas à comunidade. -----

-----A minuta do Termo de Aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.- -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**65 - PROPOSTA Nº. 439/21 - DOM - Pº. 2021/82-DGEP - “INSTALAÇÃO DE ILHAS ECOLÓGICAS NO CONCELHO” - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO  
PROCEDIMENTO:**-----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Esta proposta tem a ver com o programa de instalação de ilhas ecológicas no Município e também uma nova vertente dedicada à deposição de biorresíduos, é uma nova fase no âmbito da recolha de lixos, geralmente estes biorresíduos são despejados em qualquer sítio.---

----- Este procedimento visa a instalação de cento e uma ilhas ecológicas, no valor de setecentos e quarenta e quatro euros, duzentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos, com um prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias e aqui o critério é pelo preço mais baixo.--

----- Tive a oportunidade de trocar algumas opiniões com a Senhora Diretora em relação a esta matéria, neste momento já houve um levantamento do sítio onde vão ser colocadas as ilhas ecológicas, assim como o levantamento dos locais onde vão ser colocadas as vinte e três ilhas ecológicas para deposição de biorresíduos. -----

----- Para quem olha para isto diz que isto dá para cento e uma ilhas, as ilhas normalmente têm quatro ou cinco estruturas, há umas maiores que outras, tendo em conta que o peso do papel é completamente diferente dos resíduos normais, eu acho que isto anda à volta de vinte e cinco mil euros por ilha. -----

----- As coisas estão definidas, por isso, tem tudo para correr bem, aqui damos um passo importante nesta nova área dos biorresíduos, acho que há poucos a funcionar, isto vai demonstrar que estamos a um passo mais à frente, isto ainda é uma gota de água no volume de ilhas que temos de colocar neste território. -----

----- Senhora diretora dou os meus parabéns por terem avançado com uma nova fase de recolha desse tipo de lixos.”-----

----- A **doutora Sílvia Breu** disse o seguinte:-----

----- “Só em complemento, estas vinte e três ilhas dedicadas aos resíduos urbanos

biodegradáveis são financiadas no âmbito de uma candidatura que foi aprovada, a POSEUR, o resto é a continuação do plano de instalação de ilhas que temos previsto até dois mil e vinte e cinco. -----

----- Esta proposta não é do Departamento de Ambiente é uma proposta do Departamento de Obras Municipais a quem nós recorremos para eles nos instalem as ilhas e a ideia é reforçar a capacidade enterrada de deposição de resíduos e começar a incrementar a recolha dos resíduos urbanos biodegradáveis que é uma das metas que nós temos que atingir rapidamente até dois mil e vinte e cinco.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas “Instalação de Ilhas Ecológicas no Concelho”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia.

-----O preço base do concurso de setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo de execução da empreitada de trezentos e sessenta e cinco dias. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências, bem como as nomeações.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo,



Câmara Municipal  
de Oeiras

número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Após a votação entrou na sala a **Senhora Vereadora Joana Baptista**.-----

**66 - PROPOSTA Nº. 440/21 - DOM - Pº. 2020/199-DEM - “LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE COBERTURAS DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E MERCADOS DE OEIRAS” - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: -----**

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

----- “Eu critico aquilo que tenho de criticar, mas também valorizo aquilo que é de valorizar.-- -----

----- Em relação a esta proposta eu acho que a Câmara faz muito bem em ter este serviço de limpeza e manutenção de coberturas dos edifícios e mercados municipais, é uma questão de ter manutenção contínua para não deixar os equipamentos degradarem-se para depois não ser preciso fazer um investimento maior.-----

----- Esta proposta foi levada por um preço base de seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta euros, mais IVA e o critério era o preço mais baixo. -----

----- Houve apenas duas empresas que apresentaram propostas em relação ao valor base e a segunda proposta menos baixa era de quinhentos e dezanove mil euros e a proposta que ganhou foi de quinhentos e catorze mil euros, ou seja, estamos a falar de um valor de cento e quarenta mil euros abaixo do preço base.-----

----- Quando se opta pela questão de valorizar o preço aparecem as empresas interessadas e conseguimos baixar os preços para valores perfeitamente aceitáveis.-----

----- Nesta operação vamos ter capacidade de dar resposta a um conjunto deste tipo de

obras por um valor inferior ao preço base que era de seiscentos e cinquenta mil euros e nós adjudicamos por quinhentos e catorze mil e quinhentos euros, o que prova que nem sempre as questões técnicas valem mais que as questões do preço.-----

-----Esta obra foi lançada com uma questão bem clara, o preço mais barato, assim conseguimos aqueles que querem vir, quem não quer desistiu ou não apresentou proposta, mas quem apresentou tem uma proposta de cento e quarenta mil euros mais barata.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os relatórios preliminar e final e, conseqüentemente, adjudicação da proposta para execução da empreitada de obra pública “Limpeza e manutenção de coberturas dos edifícios municipais e mercados de Oeiras”, do concorrente Casadarte, Limitada, pelo montante de quinhentos e catorze mil quinhentos e quarenta e sete euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, e com o prazo de execução de setecentos e trinta dias. -----

-----A minuta do contrato.-----

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, números um e dois, centésimo quadragésimo oitavo e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos e ainda prevista nos artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex-vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine”, do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos).-----

**67 - PROPOSTA Nº. 441/21 - DOM - Pº. 2021/126-DEM - “ESCOLA DE SÃO BRUNO, EM CAXIAS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR” - DECISÃO DE CONTRATAR,**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:-----**

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Eu tive a oportunidade de ver este projeto e a valorização de toda esta intervenção, nomeadamente nos espaços exteriores e outros acertos que são necessários fazer, criar condições mínimas para as crianças poderem usufruir do espaço público, porque como estava era um matagal e vai passar a ter equipamentos inovadores, que muitas vezes não se colocam nas escolas.-----

----- Estando estas questões tão bem definidas e tendo em conta que não vejo nesta matéria nenhuma questão, optou-se pela alínea a), do número um, do artigo septuagésimo quarto, do Código dos Contratos Públicos, quer dizer que o preço vale menos, a valia técnica vale sessenta por cento e o preço vale quarenta por cento, como disse há pouco, de facto, consegue-se provar e não se justifica irmos para além disto, no limite deveríamos ir cinquenta/cinquenta.-----

----- Esta proposta não tem o mesmo valor que a proposta anterior, a proposta anterior é uma empreitada que dá para setecentos e trinta dias e esta empreitada vai-se desenvolver em cento e oitenta dias, mas não percebo por que não fomos para a alínea b), que é o preço mais baixo e fomos para a alínea a), que é a valia técnica.”-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

----- “Há uma explicação muito objetiva para que o preço tenha a configuração e represente quarenta por cento e a valia técnica sessenta por cento. Sessenta por cento é a memória descritiva do modo de execução da obra e quarenta por cento dos sessenta por cento para o plano de trabalhos.-----

----- Esta empreitada acontece no espaço exterior de uma escola, num prazo de cento e oitenta dias e é muito importante para os Serviços da Câmara controlar a execução desta obra no sentido de diminuir o menos possível a atividade escolar, além do mais não vai haver a



relocalização, portanto, a escola vai continuar em funcionamento e este controlo e esta monitorização vai acontecer por via desta valia técnica, tal não aconteceria configurando o preço cinquenta ou sessenta por cento, esta é a razão subjacente. -----

-----É uma obra que acontece no espaço exterior, acontece durante o período letivo, não pode acontecer diminuição da atividade escolar e tem de ser rigorosamente monitorizado pelos Serviços da Câmara, razão pela qual acontece esta percentagem, quarenta/sessenta.” -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----“Recordo-me que na reunião passada veio aqui uma proposta que tinha a ver com a utilização de um espaço estaleiro fora do perímetro da obra e isso foi a diferença que fez em ganhar um ou outro, tendo em conta que houve uma entidade que se limitou ao espaço disponível e não teve a possibilidade de instalar fora desses espaços, o que permitiu que a obra se desenvolvesse de outra forma. -----

-----Eu sei que estamos limitados ao funcionamento da escola, mas a obra é feita por fases, acho que tem mais a ver com o planeamento da obra e penso que isso basta, por isso, bastava ser cinquenta/cinquenta para definir as coisas.” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte: -----

-----“Esta intervenção foi apresentada em setembro de dois mil e dezanove à Direção da escola juntamente com o Senhor Presidente, Senhor Vereador Pedro Patacho e com a equipa técnica, Nuno Freitas Lopes, a arquiteta Lília e falta um elemento que não me recordo. -----

-----Em setembro de dois mil e dezanove a requalificação que estava prevista para o espaço exterior da Escola de São Bruno era talvez metade daquilo que nós nos propomos hoje, no âmbito desta empreitada, portanto, significa que nós queremos os melhores alunos, mas também queremos as melhores escolas, razão pela qual as propostas e as empreitadas têm aumentado significativamente a qualidade.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal  
de Oeiras

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas “Escola de São Bruno, em Caxias - Requalificação do espaço exterior”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia.-----

----- O preço base do concurso de seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo de execução da empreitada de cento e oitenta dias. -----

----- As peças do procedimento, que incluem o projeto de execução. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

----- As nomeações para Coordenador de Segurança, Diretor de Fiscalização e Gestor do Contrato.-- -----

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

**68 - PROPOSTA Nº. 442/21 - GCAJ - INCUMPRIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 175/2016 - “AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARREDURA MECÂNICA PARA ASSEGURAR A LIMPEZA MECÂNICA DO CONCELHO**

**DE OEIRAS” - APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL: -----**

-----I - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** disse o seguinte:-----

-----“Por coerência com posições anteriores votarei contra.”-----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Eu nunca votarei contra aquilo que é a penalização por não cumprimento dos contratos.-----

----- Não cumpriram o contrato, há falhas no cumprimento do contrato, foi isso que aconteceu, não só um serviço que tinha de fazer e não fez como a forma como se dirigiram.-----

-----É pena não haver mais fiscalização para haver mais penalizações em relação a alguns contratos.-----

-----Eu voto a favor tendo em conta que não cumpriu as cláusulas do contrato.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a aplicação ao cocontratante “FCC Environment Portugal, Sociedade Anónima”, de uma sanção pecuniária no valor de mil quatrocentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos, conforme cálculo constante da informação número INT-CMO/dois mil e vinte/vinte e um mil duzentos e dezassete e ponto quatro, da referida parte três, do anexo sexto, do caderno de encargos, pelos incumprimentos verificados no mês de setembro de dois mil e vinte.-----

-----A notificação à empresa da decisão final da aplicação das penalidades contratuais.---

-----Nos termos dos artigos tricentésimo segundo, alínea d), tricentésimo sétimo, número dois, alínea c), tricentésimo oitavo, número dois, tricentésimo vigésimo quinto, números um e quatro e tricentésimo vigésimo nono, do Código dos Contratos Públicos.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Artigos centésimo vigésimo primeiro a centésimo vigésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Artigo sexagésimo quinto, número um, alínea m), da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

----- III - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Voto contra por coerência com votações anteriores.” -----

**69 - PROPOSTA Nº. 443/21 - DOM - Pº. 2021/64 - DGEP - “CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DO TALUDE DO RIO JAMOR, NA RUA CAMILO CASTELO BRANCO, EM QUELUZ DE BAIXO” - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:** -----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Já se tinha falado nesta proposta, do ponto de vista da intervenção rápida de uma obra, porque há o risco de derrocada do talude e não se sabe quais as consequências, por isso, tendo em conta a urgência procurou-se fazer um convite, ou seja, um concurso por convite a um conjunto de empresas, foram convidadas três empresas, das quais duas responderam, foi a Teixeira Duarte e a Tecnovia. A STAP apresentou declaração de que era uma obra que não interessava.-----

----- Estava definido logo à partida que era o preço mais barato e ganhou a empresa Teixeira Duarte, que apresentou uma proposta de novecentos e quarenta e nove mil euros enquanto que a Tecnovia apresentou uma proposta de novecentos e oitenta mil euros, por isso, tanto uma como a outra têm experiência em relação a este tipo de obras. -----

----- Aqui prova mais uma vez como nós aplicamos o preço e as empresas boas vêm e as obras conseguem ser adjudicadas, o preço mais barato até é abaixo daquilo que é o valor base.”--

----- O **Senhor Presidente** questionou o seguinte: -----

-----“Esta obra não é dos SIMAS?”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** respondeu o seguinte:-----

-----“Não Senhor Presidente, os SIMAS já interviram por via de um ajuste direto, se não me engano há cerca de três meses, a obra decorreu durante um prazo de trinta dias e quem executou a obra foi a Mafrágua.-----

-----Agora é a conservação do talude, foram consultadas três empresas, mas eu já agora respondo por que é que a STAP não apresentou proposta, porque no início até decorrente de uma visita de trabalho que nós lá fizemos com as equipas técnicas e a Proteção Civil envolvida, a STAP inclusive acompanhou-nos na visita de trabalho técnica, contudo, apresentou proposta de solução técnica com estimativa orçamental muito acima, ou seja, tinham duas soluções técnicas, com duas propostas, se não me engano uma era de dois milhões e trezentos mil euros e outra era dois milhões e setecentos mil euros, portanto, muito acima, além do mais iriam subcontratar razão pela qual teriam um morosidade mais acrescida.-----

-----A Tecnovia e a Teixeira Duarte tinham propostas mais razoáveis do ponto de vista financeiro.”-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Boavida** disse o seguinte:-----

-----“Eu confesso que não acompanhei esta situação, ainda há uns dias estive a conversar com o Senhor Presidente sobre esta encosta, aqui há uns anos houve lá uma derrocada que bloqueou a Estrada do Caruncho, aquilo é uma encosta muito acentuada e tem bastante construção ali e dá-me ideia que o solo é barrento, não é um solo muito firme.-----

----- Só gostava de ter um pequeno contexto sobre o que é que se está a passar, vejo aqui caráter de urgência e fico um pouco alarmado.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Urgente não, é urgentíssimo, porque realmente houve lá uma derrocada há uns anos e este ano houve novamente, portanto, o risco que se corre não estabilizando são as próprias



Câmara Municipal  
de Oeiras

casas que estão lá em cima virem por aí abaixo, há um relatório da Proteção Civil justamente a recomendar a resolução deste problema, mas a Senhora Vereadora Joana Baptista depois mande o relatório.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os relatórios preliminar e final e, conseqüentemente, adjudicação da proposta para execução da empreitada de obra pública “Conceção/Construção para estabilização e contenção do talude do Rio Jamor, na Rua Camilo Castelo Branco, em Queluz de Baixo”, do concorrente Teixeira Duarte, Sociedade Anónima, pelo montante de novecentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, e com o prazo de execução de cento e oitenta dias. -----

----- A minuta do contrato. -----

----- Que atenta a urgência na execução da obra face ao perigo eminente de derrocada, que o contrato produza os seus efeitos materiais antes do visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas. -----

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, números um e dois, centésimo quadragésimo oitavo e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos e ainda prevista nos artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex-vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos). -----

----- Artigos quadragésimo quinto, números um, quatro e cinco e quadragésimo oitavo, da

Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

**70 - PROPOSTA Nº. 444/21 - DOM - Pº. 2021/97 - DCAD - “PINTURAS DIVERSAS EM ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE IMÓVEIS MUNICIPAIS” - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:-----**

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Isto tem a ver com a manutenção de um conjunto de elementos, nomeadamente pinturas exteriores e outros em imóveis municipais, isto faz parte daquilo que é de alguma forma o investimento da habitação, o reabilitar e criar condições de habitabilidade que muitas vezes quando não se faz intervenções desta natureza as condições de habitabilidade ficam diminuídas e a degradação vai-se acentuando.-----

-----O preço base é feito com base nos valores unitários e ao mesmo tempo o prazo de execução é para setecentos e trinta dias, ou seja, pode chegar lá ou pode ser feito antes, tem a ver com a forma.-----

-----Aqui também fomos para a questão da alínea b), do artigo septuagésimo quarto, o preço é o mais baixo, depois há um conjunto de questões, o preço dos materiais, etc.. -----

-----Nós vamos fazer esta obra, estou certo que a obra baixará ainda alguma coisa e que haverá concorrentes, como já vimos noutras propostas, desde que o material e o preço dos materiais estejam definidos e não há nenhum problema em relação à valia técnica -----

-----E cá estamos a cuidar do nosso património, porque um edifício que não é intervencionado ao fim de uns anos vai ter aquele aspeto que parece que houve uma guerra civil ou um bombardeamento e isto permite que as pessoas sejam mais responsáveis em relação à habitação de arrendamento que utilizam.” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte: -----

-----“Só um esclarecimento, porque me parece que o Senhor Vereador Joaquim Raposo



Câmara Municipal  
de Oeiras

está aqui a gerar um equívoco. -----

----- Esta proposta não visa pinturas em habitação municipal, isto seria uma proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Neto.-----

----- A proposta quatrocentos e quarenta e quatro não visa a habitação municipal.-----

----- Esta proposta visa pinturas em imóveis municipais, mas não habitação municipal, por exemplo, estamos a intervir numa empreitada em Queluz de Baixo por via dessa empreitada, a escola que está adjacente está a ser pintada e utiliza-se este procedimento para contrariar o vandalismo, estamos a falar no fundo de reabilitar equipamento municipal, não habitação municipal. -----

----- Estamos também agora numa empreitada de pavimentos no Bairro Francisco Sá Carneiro, também utilizamos esta empreitada para as escadarias que pintámos de acesso aos prédios e ficou muito bonito, também utilizamos para pintarmos as caldeiras das árvores, portanto, esta empreitada serve para tudo e digo-vos claramente que trezentos e noventa e nove mil euros vão ser tão fáceis de gastar, portanto, rapidamente trarei outra proposta idêntica, porque, manter a dignidade do espaço público esgota-se facilmente num procedimento desta natureza.”- -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Eu vou ler o que está na ordem de trabalhos, não diz que é habitação social diz que são imóveis municipais, mas também não exclui a habitação municipal, por isso, é que permite que possa ser utilizado em qualquer imóvel municipal ou seja onde for.” -----

----- **II - A Câmara** deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a



adjudicação da empreitada de obras públicas “Pinturas diversas em elementos de construção civil de imóveis municipais”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. -----

-----O preço base do concurso de trezentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta euros, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo de execução da empreitada de setecentos e trinta dias.-----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

-----As nomeações para Diretor de Fiscalização e Gestor do Contrato.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos.-----

**71 - PROPOSTA Nº. 445/21 - GAEP - “OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.” - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (4º. TRIMESTRE 2020), RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (2º. SEMESTRE 2020) E RELATÓRIO E CONTAS DE 2020: -----**

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo referiu o seguinte:-----

-----“Tive oportunidade de ler o relatório da certificação legal de contas do Fiscal Único, há alguns alertas, como não podia deixar de ser, também tive a oportunidade de verificar na ata do Conselho de Administração que, desta vez, não houve grande discordância, votaram todos



Câmara Municipal  
de Oeiras

direitinho, o que à partida não nos cria o problema do passado. -----

----- De acordo com os apontamentos do Fiscal Único e tendo em conta que as decisões na reunião do Conselho de Administração foram pacíficas, apreciamos o Relatório de Execução, votamos o Relatório e Contas e submetemos à Assembleia Municipal o que é para seu conhecimento. -----

----- De acordo com a proposta votaremos nesse sentido.”-----

----- II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento dos Relatórios de Execução Orçamental referentes ao quarto trimestre de dois mil e vinte e ao segundo semestre do mesmo ano, da “Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal”. -----

----- III - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o Relatório e Contas de dois mil e vinte, de acordo com o parecer do Fiscal único designado, apresentado pela “Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal”. -----

----- IV - Submeter à Assembleia Municipal de Oeiras a proposta de deliberação e documentos anexos à mesma, para apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

----- Nos termos das alíneas d) e e), do número um, do artigo quadragésimo segundo e alíneas h) e j), do número seis, do artigo vigésimo quinto, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

----- Alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número

cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

-----Número cinco, do artigo sexagésimo quinto, do Decreto-Lei número duzentos e sessenta e dois, de oitenta e seis, de dois de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número quarenta e nove, de dois mil e dezoito, de catorze de agosto.-----

-----Alínea c), do número um, do artigo décimo primeiro e alíneas f) e g), do número um, do artigo décimo oitavo, dos Estatutos da “Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal”.-----

**72 - PROPOSTA Nº. 446/21 - GAEP - “MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.” - RELATÓRIO E CONTAS 2019, COM PARECER DE FISCAL ÚNICO E RELATÓRIO E CONTAS 2020, COM PARECER DE FISCAL ÚNICO: ---**

-----I - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** mencionou o seguinte: -----

-----“Já há vários anos que defendemos que a Município deixe de integrar o grupo de empresas municipais, porque trabalha muito para fora de Portugal, não é relevante para a atividade da Câmara e também porque tem crescido o número de clientes privados, por isso, votarei contra.”-----

-----O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Ainda vai ser este Executivo a tomar uma decisão sobre o futuro da Município. -----

-----Neste momento está a proceder-se a um levantamento exaustivo da situação atual da Município, até porque começa a haver algumas dificuldades muito complicadas em termos de concorrência. -----

-----Até ao fim do mês a Município ficou de apresentar um conjunto de documentos e a minha ideia é durante o mês de junho podermos fazer uma avaliação da Município, tomar as decisões que tiverem que ser tomadas relativas ao futuro da empresa. -----

-----Na verdade, temos que ponderar várias coisas, não vamos agora discutir, fazemo-lo em junho.-- -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Respondendo à preocupação do Senhor Vereador Nuno Boavida, a Câmara de Oeiras é acionista em cinquenta e sete por cento, não sei de momento quantos trabalhadores a empresa tem, mas serão cinquenta ou sessenta pessoas especializadas na área das tecnologias de informação e cartografia.-----

----- O problema que se põe é que, apesar dos acionistas da empresa serem Câmaras Municipais, são três ou quatro Câmaras que dão trabalho a esta empresa.-----

----- Acontece que é a melhor empresa, é a que está melhor apetrechada para fazer a cartografia e cadastro, é a única em Portugal que dispõe de avião, todas as outras têm que subcontratar no estrangeiro, há uma concorrência muito grande, porque uma empresa municipal ou intermunicipal tem dificuldade de se posicionar no mercado ao lado de outras empresas privadas.-- -----

----- A empresa teve a sua história, começou por funcionar, exclusivamente, para a Câmara de Oeiras, no início dos anos noventa só havia a Força Aérea a fazer voos e mediante protocolo começou a fazer trabalhos para outras câmaras municipais, entretanto, o Tribunal de Contas começou a pôr dificuldades a esses protocolos e foi a razão porque em noventa e três, noventa e quatro foi criada a Municíпия.-----

----- Foram-se posicionando outros “players” no mercado e a Municíпия viu-se, de alguma forma, obrigada a concorrer no mercado internacional onde ganhou alguns concursos, designadamente em Moçambique.-----

----- Neste momento, o Tribunal de Contas faz uma interpretação muito restritiva do que pode ser a atividade da Municíпия, ou seja, se ela vivesse exclusivamente de contratos “in house” celebrados pelos seus acionistas não havia problema nenhum.-----

----- Acontece, que os ditos acionistas não dão os contratos “in house” à Municíпия, estando esta a celebrar contratos, por exemplo, com a Câmara Municipal de Oeiras e mais outras três ou quatro Câmaras, mas sendo a sua maior fonte de rendimento entidades privadas ou outras

que não os seus próprios acionistas, a dada altura também não pode fazer contratos “in house”, tudo tem que ir através de concurso público e estar no mercado em igual circunstância com outras empresas, é isto que nós temos que ponderar. -----

-----Houve uma altura em que muita gente quis comprar a Municíпия, agora o mercado estará um pouco mais parado, mas vai acelerar, o próprio Governo é um dos maiores clientes em matéria de fotografia aérea, sobretudo, o Ministério da Agricultura, quer ao nível das florestas, quer a nível das culturas da vinha, do olival, etc..-----

-----No que respeita à resposta através de concursos, quando a Municíпия diz que vai fazer um voo na entrega de ortofotomapas no prazo de noventa dias, tem que cumprir, se for uma empresa estrangeira, por norma, não cumpre os noventa dias, porque se não pode fazer o voo por qualquer motivo, se o Estado pretende rescindir o contrato lá vai o embaixador do país da empresa “x” a chatear a direção geral para não rescindirem o contrato, coisa que não acontece com a Municíпия, é mesmo rescindido.-----

-----Esta empresa nunca pode concorrer em igualdade de circunstâncias, concorre dando um prazo que tem a certeza que vai cumprir.-----

-----É indiscutível que hoje se confronta com dificuldades que podem a médio e a longo prazo vir a criar problemas, inclusivamente, este ano já terá que haver uma cobertura do déficit da empresa, é uma avaliação que vamos fazer durante o mês de junho e teremos que tomar uma decisão adequada sobre o futuro da empresa.”-----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Tive oportunidade de ler o relatório do Fiscal Único, também lá foi feita uma auditoria e há um processo judicial que levou a que houvesse alguns problemas, nomeadamente, daquele trabalho que estava a ser feito em Moçambique, isto tem consequências.-----

-----Fruto disto tudo e como o Senhor Presidente se refere à falta de contratação pública com a Municíпия através dos seus associados, a maior parte deles não o fazem, fazem concurso



Câmara Municipal  
de Oeiras

público e eles estão lá é para poderem fazer determinado tipo de trabalhos por ajuste direto, no âmbito da legalidade, mas depois também têm um problema, quando há déficit eles são acionistas têm que participar com os prejuízos, que é o caso dos cento e três mil euros que tem este orçamento e há muitos que também se esquecem. -----

----- Da forma como está e com as leituras que o Tribunal de Contas faz, se calhar vale a pena repensar qual é o futuro da Municíпия. -----

----- Se concorrerem membros que não sejam associados da empresa, faz todo o sentido que haja a concorrência, se não tem benefício, mas também não tem prejuízo, muitos deles não pagam quando dá negativo, que é o caso, julgo que neste modelo atual é preciso repensar.-----

----- Não está em questão a qualidade da empresa ou a capacidade da mesma em relação aos seus trabalhos, ninguém diz que a Municíпия não funciona, não está à altura, não tem competência, não é nada disso, mas ter uma coisa desta natureza e ser penalizada por os seus sócios serem Câmaras Municipais, também não me parece que seja a forma correta e isso faz-me lembrar um pouco algumas interpretações que havia há algum tempo no próprio Tribunal de Contas, relativamente às parcerias público-privadas, antes era um crime e era logo suspeito, agora já o defendem.” -----

----- II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d), do número um, do artigo quadragésimo segundo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, conjugado com o previsto na alínea b), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, o Relatório e Contas de dois mil e dezanove (que por manifesto lapso não foi submetido à devida apreciação, em tempo) e o Relatório e Contas de dois mil e vinte, da “Municíпия - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima”, que contém o parecer do Fiscal Único e a

certificação legal das contas. -----

-----Submeter à Assembleia Municipal, a proposta de deliberação e documentos anexos, para conhecimento/apreciação, nos termos do estabelecido na alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

-----Alínea j), do número seis, do artigo vigésimo quinto, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

-----Número cinco, do artigo sexagésimo quinto, do Decreto-Lei número duzentos e sessenta e dois, de oitenta e seis, de dois de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número quarenta e nove, de dois mil e dezoito, de catorze de agosto. -----

**73 - PROPOSTA Nº. 447/21 - DACTPH - CRIAÇÃO DO PRÉMIO DE ARQUEOLOGIA “PROFESSOR DOUTOR OCTÁVIO DA VEIGA FERREIRA”, INSTITUÍDO NA ACADEMIA PORTUGUESA DA HISTÓRIA PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a criação do Prémio anual de Arqueologia “Professor Doutor Octávio da Veiga Ferreira”, a instituir na Academia Portuguesa da História, no valor pecuniário de dois mil e quinhentos euros, a atribuir pela Academia Portuguesa da História ao candidato cujo obra tenha sido premiada. -----

-----Os termos, condições e critérios de atribuição do prémio de Arqueologia “Professor Doutor Octávio da Veiga Ferreira”, concretizados no Regulamento da Academia Portuguesa da História. --- -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Atribuir à Academia Portuguesa da História, um apoio financeiro anual no valor de dois mil e quinhentos euros, destinando a suportar o valor pecuniário do prémio anual de Arqueologia “Professor Doutor Octávio da Veiga Ferreira”.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e) e m) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. - -----

**74 - PROPOSTA Nº. 448/21 - GC - FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE PUBLICAÇÕES:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,



do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o preço unitário de venda ao público do Livro “Fortificações de Oeiras - Património do Tejo e do Mundo” no valor de sete euros e cinquenta cêntimos, já com o IVA incluído (seis por cento). ----

-----A atualização do Preçário, uma vez que se retiraram artigos que se encontram esgotados e acrescentaram-se artigos que não constavam do Preçário.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto, alínea e), da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março.-----

-----Artigos nono, número treze e décimo oitavo, número um, alíneas a) e c), do Decreto-Lei número trezentos e noventa e quatro-B, de oitenta e quatro, na redação da Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro.-----

#### **75 - PROPOSTA N.º 449/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 13.ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL: -----**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/nove mil trezentos e dezassete, referente à décima terceira Alteração Orçamental de dois mil e vinte e um, no valor de duzentos e doze mil euros.-----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois



Câmara Municipal  
de Oeiras

de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- II - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Voto contra por coerência com votações anteriores.”-----

**76 - PROPOSTA Nº. 450/21 - DOM - Pº. 2020/46-DEM - “OFICINAS MUNICIPAIS DE VILA FRIA (PORTO SALVO) - CONSTRUÇÃO DE NOVA PORTARIA E POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA CONSUMO PRIVADO” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DE TRABALHOS A MENOS: -----**

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Juntou-se um pacote de trabalhos complementares que foram feitos em diferentes datas, desde o início de fevereiro, que totalizam, neste momento, nove trabalhos complementares, porque os trabalhos a menos não valem para o resto, o que quer dizer que, neste momento, os trabalhos complementares totalizam trinta e oito mil novecentos e noventa e quatro euros e noventa e quatro centimos. -----

----- Eu por acaso fiz um mapa complementar, porque o mapa que está em anexo é um mapa resumo e só tem o valor total, para saber concretamente tenho de ir aos documentos atrás, ou seja, com aquele mapa não é possível ter uma visão. -----

----- Os trabalhos a menos é uma questão de referência apenas, não diminui, por isso, o valor contratual foi de quinhentos e noventa e três mil cento e oitenta e oito euros e quarenta e três centimos, quer dizer que os dez por cento permite-nos ainda poder chegar aos cinquenta e nove mil trezentos e dezoito euros e quarenta e três centimos, portanto, temos manobra para qualquer coisa na ordem dos vinte mil trezentos e dezanove euros, ou seja, isto é o limite que temos de permitir, por isso, está de acordo com o definido, não tenho nada a dizer, porque cumpre, mas eu percebo que muitas vezes seja preferível juntar alguns trabalhos do que vir

proposta a proposta, podiam ter vindo mais cedo, mas trouxeram no momento certo do pressuposto que elas têm entendimento, estão dentro do previsto da legislação.-----

-----A primeira proposta é do início de fevereiro, mas com isto resolvemos tudo o que está de trabalhos complementares.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte: -----

-----“É exatamente isso Senhor Vereador Joaquim Raposo, mas recordo que esta empreitada era a mal fadada empreitada da portaria e posto de abastecimento, que foi sujeita três vezes a este órgão, porque duas delas o procedimento ficou deserto, portanto, tivemos que subir três vezes o valor para que fosse adjudicado e depois a dada altura adjudicámos pelo valor inferior ao da primeira vez que lançámos o procedimento, é das tais coisas e as flutuações do mercado.--- -----

-----Este procedimento está praticamente a terminar, a obra está a correr muitíssimo bem, como sabem depois dos três procedimentos houve uma impugnação judicial, mas a empreitada está a bom ritmo está praticamente a terminar e foi estratégia nossa juntarmos todos os trabalhos complementares para não vir aqui um a um.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a execução dos trabalhos complementares, no valor total de trinta e oito mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e quatro cêntimos (a acrescer IVA à taxa de seis por cento), constituindo deste modo uma modificação objetiva do contrato de empreitada de obras públicas “Oficinas Municipais de Vila Fria (Porto Salvo) - Construção de nova portaria e posto de abastecimento de combustível para consumo privado”.-----

-----Os trabalhos a menos, no montante de mil setecentos e seis euros e quarenta e seis



Câmara Municipal  
de Oeiras

cêntimos. - -----

----- A concessão de prorrogação graciosa do prazo de execução por mais sessenta dias.---

----- Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, tricentésimo septuagésimo, número dois, tricentésimo septuagésimo quinto e tricentésimo septuagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b), do número dois, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

**77 - PROPOSTA Nº. 451/21 - DRU - Pº. 43/DRU/2020 - “HABITAÇÃO JOVEM SITA NA AV. PATRÃO JOAQUIM LOPES, NºS. 11-15, EM PAÇO DE ARCOS” - APROVAÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----**

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**78 - PROPOSTA Nº. 452/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COOPERATIVA RADIO TÁXIS ALTO DA BARRA E À MULTITÁXIS - COOPERATIVA DE RÁDIO TÁXIS DE OEIRAS, PARA APOIO À DESLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TÁXI PARA O CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19, DE CARNAXIDE: --**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às entidades abaixo discriminadas, para apoio à deslocação em serviço de transporte de Táxi para o Centro de Vacinação COVID-Dezanove, de Carnaxide, no montante global de duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e três euros e trinta e sete cêntimos, distribuídas da seguinte forma: -----

----- À Cooperativa Radio Táxis Alto da Barra, o montante de cento e trinta e nove mil

quatrocentos e setenta euros e oitenta e um cêntimos. -----

-----À Multitáxis - Cooperativa de Rádio Táxis de Oeiras, o montante de oitenta e três mil dois euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

-----A minuta de Termo de Aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

**79 -INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:** -----

-----O **Senhor Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“O Relatório Anual dois mil e vinte - Atendimento Presencial e Atendimento não Presencial será distribuído pelos Senhores Vereadores.-----

-----Aproveito para vos dar uma informação por causa do ruído que se criou à volta da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras que me enviou o seguinte email:-----

-----“Foi com grande prazer que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras apresentou no dia de ontem, na Assembleia Municipal, o Relatório de Atividades desta instituição relativo a dois mil e vinte.-----

-----Foi com espírito de responsabilidade e pertença a este Concelho que a apresentação



Câmara Municipal  
de Oeiras

foi feita, focando todos os aspetos que permitiram, apesar de um ano difícil, valorizar toda a dedicação e empenho da equipa que constitui a Comissão Proteção Crianças e Jovens e que garantiu com grande esforço as respostas protetivas, principalmente em tempos de pandemia, sempre contando com a disponibilidade da Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Fui muito clara e verdadeira na referência que fiz ao contributo indispensável que temos recebido do Município, à nossa ação. -----

----- Perante uma questão que me foi colocada relativa a dificuldades que a CPCJ de Oeiras vivencia, respondi que a falta de recursos humanos/técnicos era uma das maiores dificuldades, pois não estamos a conseguir (em muitos casos) cumprir os prazos previstos pela lei para responder, de forma eficaz, aos problemas com que nos confrontamos diariamente. -----

----- Venho, por isso, junto de Vossas Excelências expressar a minha indignação face à indiferença com que esta minha resposta foi recebida, tendo a falta de recursos a que aludi, sido comparada à falta de cadeiras ou computadores na esquadra da Polícia de Oeiras, isto é, ter poucos técnicos, que permitam dar respostas atempadas e de forma segura a problemas de crianças e jovens em perigo, era equivalente ao problema da falta de uma cadeira. -----

----- Custa muito ver um dirigente e responsável responder de forma tão desligada da realidade, não devolvendo compreensão, empatia e esperança, mas antes indiferença. -----

----- Não necessito de reconhecimento pessoal pelo trabalho que desenvolvo diariamente com orgulho e satisfação, mas não posso aceitar que se tirem conclusões sem conhecimento real dos factos. Mais, realcei que o Município tem cumprido com tudo o que a lei prevê. -----

----- A CPCJ de Oeiras é uma instituição com autonomia funcional, mas é a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens deste Concelho. -----

----- Quando a represento, é o Concelho que represento, com muito orgulho. -----

----- Já uma vez lhe expressei que, pessoalmente, não tenho nenhum problema em trabalhar no Bairro do Pombal, antes pelo contrário, sempre recebi e tenho sido bem-recebida

pelos moradores e comerciantes do Bairro. -----

-----Para além de Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras, sou professora numa escola do Concelho, mãe e munícipe, pelo que me senti moralmente obrigada a partilhar com o Senhor Presidente, o quão perplexa fiquei com uma intervenção, que não foi pedida, e que tanta indiferença revelou perante uma temática tão delicada e importante, que nos envolve diariamente. -----

-----Trabalho com prazer, gosto do que faço. Sei que nem sempre temos tudo o que necessitamos para fazer o nosso trabalho. Reconheço, percebo, improviso se tiver que ser.”-----

-----Sobre esta carta eu fiz um despacho para o “DDS - Departamento de Desenvolvimento Social para preparar ponto da situação respetiva, a pessoal, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras, designadamente o quadro de pessoal e responsabilidades das instituições do preenchimento dos quadros, quem está a cumprir e quem não está cumprir, que apoios recebe a Câmara da Administração Central para funcionamento da Comissão, que apoios foram concedidos pela Câmara Municipal de dois mil e dezoito à data, em trabalhos nas instalações, equipamentos a nível informático e na posse dessas informações preparar a resposta para a Senhora Presidente da Comissão salientando, naturalmente, o seu muito e excelente trabalho, mas não pode deixar-se no ar que as deficiências de funcionamento podem dever-se a insuficiente apoio da Câmara Municipal.” -----

-----A Senhora Presidente da Comissão insiste na redução de pessoal e das averiguações que tenho feito, quer a Segurança Social, quer a Saúde, ou a Justiça, consideram que têm o pessoal necessário equiparado com outras Comissões de Proteção Crianças e Jovens idênticas.---

-----Agora veio a informação que diz o seguinte. -----

-----“Os encargos com o apoio logístico às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens são da responsabilidade dos Municípios. Estes apoios abrangem a vertente logística, financeira e administrativa.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- No que respeita à CPCJ esta articulação ocorre através da Divisão de Coesão Social do Departamento de Desenvolvimento Social. -----

----- De acordo com os critérios em vigor, determinados pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, é transferido semestralmente pela Secretaria Geral do Ministério do Trabalho e Segurança Social, uma verba de suporte ao funcionamento das Comissões. Esta verba consiste no valor da comparticipação do Estado para o Município de Oeiras, tendo como referência a população residente no Concelho com idade inferior a dezoito anos e o volume processual da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. ----

----- Deste modo, o valor anual transferido para o Município, a título de comparticipação e correspondente para apoio logístico, apoio administrativo e técnico e encargos com seguro e fundo de maneio, totalizou a título, de exemplo, quarenta e nove mil dez euros e doze cêntimos, (dados do relatório de atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de dois mil e vinte). ---- -----

----- Deste modo e dando cumprimento ao solicitado pelo Senhor Presidente, informa-se relativamente aos apoios concedido pelo Município desde dois mil e dezoito nas seguintes vertentes: - -----

----- Divisão de Promoção e Conservação de Habitação Municipal - Ampliação das instalações, concretizado no final de dois mil e vinte, com a cedência de mais uma loja no Bairro Municipal do Pombal, em Oeiras (ao todo ocupa quatro lojas contíguas) - Vinte e oito mil euros.

----- Divisão de Coesão Social - Fundo de maneio (previsto valor em rúbrica da Divisão de Coesão Social) suporte a despesas ocasionais e de pequeno montante, resultante da atividade da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens junto das crianças e suas famílias (para aquisição de artigos de limpeza e higiene, bens alimentares, vestuário e calçado roupa para a casa, material lúdico e didático, medicamentos e vacinas, e transportes - Mil sessenta euros e oitenta e um cêntimos. - -----



-----Apoio administrativo e apoio técnico - até ao início de dois mil e vinte, encontravam-se afetos três técnicos superiores, desde então em exclusivo e horário completo, dois técnicos – Duzentos e oitenta mil oitocentos e trinta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

-----Gabinete de Comunicação - Material campanha maus tratos na infância,” outdoors” e “mupis” - Sete mil trezentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos. -----

-----Divisão de Gestão Organizacional - Serviço de limpeza de instalações - Nove mil um euro e oitenta cêntimos. -----

-----Divisão de Património - Consumos de água das instalações - Três mil oitenta e cinco euros e vinte e três cêntimos. -----

-----Consumos de eletricidade das instalações – Sete mil cento e quarenta e um euros e quarenta e seis cêntimos. -----

-----Consumíveis (material de escritório - Oito mil novecentos e setenta e seis euros e trinta e seis cêntimos. -----

-----Unidade Juventude (Programa Tempo Jovem) - Disponibilização de três a quatro jovens, anualmente, para suporte ao trabalho da Comissão Restrita e durante o mês de agosto para suporte ao período de férias - Dezoito mil quatrocentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos. -- -----

-----Divisão de Viaturas e Máquinas - Viaturas “pooling” (deslocação dos técnicos) num total de quinhentos e vinte e um pedidos - Quinze mil oitenta e oito euros e dezasseis cêntimos. -

-----Aluguer de autocarros (três deslocações entre dois mil e dezoito e dois mil e dezanove) - Mil oitenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos. -----

-----Divisão de Gestão de Segurança e Infraestruturas - Equipamento e apoio ao funcionamento: doze computadores, doze monitores, dois portáteis, onze “webcams”, oito auscultadores, dez telefones, duas antenas “wi.fi”, licenciamento de “software”, (doze “Windows” e “office”, duas impressoras, um “switch” e ligação à rede municipal, suporte



Câmara Municipal  
de Oeiras

técnico noventa e dois pedidos - Vinte mil trezentos e noventa e quatro euros e sessenta e três cêntimos. - -----

----- Isto dá um total de quatrocentos mil quatrocentos e sessenta e seis euros e setenta e um cêntimos.-----

----- O montante total da comparticipação do Ministério do Trabalho Social para o Município de Oeiras para despesas com apoio logístico, apoio administrativo, apoio técnico (ao abrigo do Protocolo de Cooperação) e encargos com seguro e fundo de maneio – Cento e oitenta e um mil oitocentos e quinze euros e seis cêntimos, o que perfaz quinhentos e oitenta e um mil euros.-----

----- Destes quinhentos e oitenta e um mil euros, quatrocentos mil euros diz respeito ao Município e cento e oitenta e um mil diz respeito à Segurança Social. -----

----- Integra a Comissão Alargada dezassete elementos por diferentes Ministérios.-----

----- No que respeita ao pessoal a Câmara de Oeiras tem um representante atualmente na qualidade de Secretário da Comissão a tempo inteiro. O Ministério da Educação tem um representante da qualidade de Presidente da Comissão, a tempo inteiro, que é a Presidente, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa tem um representante a tempo inteiro, o Ministério da Saúde tem um representante a tempo parcial, a Santa Casa de Misericórdia de Oeiras tem um membro a tempo parcial, o Centro Social e Paroquial de Nova Oeiras tem um membro a tempo parcial, o Ministério da Educação tem apoio técnico a tempo inteiro, a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, tem um apoio técnico a tempo inteiro e a Câmara Municipal de Oeiras tem apoio técnico ao abrigo do protocolo, também a tempo inteiro. -----

----- Tendo em conta o exposto, da parte do Município, a CPCJ de Oeiras tem contado sempre com todo o apoio para o regular funcionamento, estando estes apoios enquadrados no âmbito das suas competências.-----

----- Reitera-se que, a procura de soluções para as dificuldades que vêm sendo

manifestadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras, ao nível dos recursos humanos (em que se tem verificado alguma instabilidade da equipa da parte de alguns representantes) deverá passar por um envolvimento concertado entre todas as entidades que integram esta Comissão.”-----

-----Quanto ao pessoal, para que fique claro, a Senhora Presidente da Comissão, pode entender que precisa de mais pessoal, mas a verdade é que as instituições parceiras consideram que não é necessário mais pessoal.-----

-----O que acontece é que, por vezes, ao nível dos Ministérios, há aqui alguma instabilidade.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Como sou o visado eu passo a explicar, porque sou eu o insensível.-----

-----Já me aconteceu algumas vezes, particularmente na Assembleia Municipal, haver alguns deputados que não compreendem alguma diferença de tratamento, ou seja, quando alguém se dirige à Câmara para colocar uma questão, como munícipe, é tratado como munícipe, quando esse mesmo munícipe se transforma num agente político e faz críticas políticas à Câmara, transforma-se num agente político.-----

-----O mesmo se passa com o que a Presidente da Comissão da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.-----

-----Quando a Presidente da Comissão da CPCJ critica o Município de Oeiras por não colocar um segundo assistente técnico administrativo na CPCJ dizendo que o deve fazer e que está habituada que a Câmara de Oeiras vá mais longe do que aquilo que a lei determina e do que o Estado determina e que devia fazê-lo, está a fazer uma crítica política à decisão da Câmara de Oeiras.-----

-----O Senhor Presidente acabou de relatar os apoios que o Município de Oeiras deu à CPCJ, os recursos humanos que são colocados na CPCJ.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- O que foi explicado por mim naquele dia, é que estava a ser solicitado que fosse colocado um segundo assistente técnico, na CPCJ e eu disse que a CPCJ tem tantos assistentes técnicos, tantos administrativos, como atualmente a Divisão de Coesão Social da Câmara Municipal de Oeiras.-----

----- Não é falta de sensibilidade minha, se me permitem, é falta de sensibilidade de quem não percebe todo o outro trabalho social que é feito no Município de Oeiras e que é feito com o mesmo número de recursos humanos administrativos que CPCJ trabalha.-----

----- A CPCJ faz um trabalho importantíssimo, naturalmente com uma população muito fragilizada e carenciada, é impossível não ter sensibilidade para com o trabalho da CPCJ, mas é preciso que todos percebamos e isso também foi dito naquele dia, que a manta no Estado é sempre curta e é sempre gerida com muita parcimónia e expliquei algumas situações de carência, não comparando com a CPCJ, mas explicando como a manta é sempre curta e o que se passa com a Polícia de Oeiras, quer na área dos equipamentos, quer na área dos veículos, quer na informática, que o Município de Oeiras tem vindo a tentar apoiar.-----

----- Explicando que a manta do Estado é curta, depois de ter explicado a questão dos recursos humanos, portanto, eu não me revejo na falta de sensibilidade, aliás, a Senhora Presidente da CPCJ de Oeiras veio falar comigo, passados dias, até ficou muito espantada, porque ela falou dos computadores aqui e no dia seguinte recebeu um telefonema da Câmara, porque se havia um compromisso para reforçar os computadores, apesar de já termos dado alguns computadores, logo no dia seguinte, o Departamento de Tecnologias contactou a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e perguntou o que estava em falta e era um computador no caso concreto.-- -----

----- Entende-se que estes relatórios sejam essencialmente técnicos, quando se critica a decisão de Câmara colocar ou não mais funcionários, particularmente quando já está a cumprir a lei, já nos está a transportar para outro patamar.” -----

-----O **Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

-----“A razão porque trouxe esta informação à Câmara e que será remetida à Assembleia Municipal também, é justamente para que as pessoas fiquem elucidadas que quando se falou em computadores, a Câmara Municipal, sempre deu tudo à CPCJ, aliás, a Senhora Presidente diz isso, onde parece haver uma divergência é na questão do pessoal. -----

-----A Câmara Municipal, para além daquilo que o Senhor Vice-Presidente referiu de a manta ser curta ou comprida, a Câmara não tem nenhuma dificuldade em colocar lá um assistente técnico, a Câmara Municipal não pode ir contra aquilo que é a visão dos outros parceiros, esse é que é o problema, a dada altura, um, porque não ser dez? -----

-----Se quem faz a avaliação da CPCJ diz que já tem pessoal suficiente, porque é que por uma questão de capricho, de uma avaliação da Presidente da Comissão e porque esta diz que precisa de mais um assistente técnico a Câmara coloca lá um assistente técnico? -----

-----Ora bem, tem que ser as entidades competentes, desde o Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Segurança Social, Saúde, etc., que vão dizer que pela avaliação que fazem é necessário mais pessoal. -----

-----Enquanto Presidente da Comissão propriamente dita, só tenho a louvar o papel da Senhora, não há nenhum juízo negativo relativamente ao seu papel. -----

-----Agora não faz sentido e basta assistir ao que vimos aqui, para ver que a Senhora Presidente é impertinente, faz parte da natureza dela, mas nós não temos que aturar as impertinências da Senhora e não podemos ficar calados perante uma situação destas, na realidade, não é a Presidente da CPCJ que vai dizer que é preciso mais dois/três ou quatro, a Câmara Municipal de Oeiras porá lá o que for necessário. -----

-----Equipamento informático nós não discutimos, está aqui profusamente todo o material que tem sido pedido. Em matéria de pessoal, obviamente que a Comissão Nacional determina qual é o equilíbrio entre as diferentes instituições e, portanto, se a Presidente da Comissão de



Câmara Municipal  
de Oeiras

Oeiras diz que quer mais dois/três/quatro assistentes técnicos, a Comissão de Cascais vai dizer que se Oeiras tem, também quer, não é assim, é aferido em função do número de jovens abaixo dos dezoito anos, como é que uma Comissão tem dez técnicos e outra só tem oito? -----

----- Quando recebi este email da Senhora Presidente da Comissão, obviamente que não podia ignorar. -----

----- A dada altura também elogia muito a Câmara, mas parece que está com a cenoura e com o cacete, mas na verdade é muito impertinente. -----

----- Quando está a fazer a apresentação e faz determinadas delegações no entusiasmo das declarações, mesmo que faça alguma análise política, não há problema nenhum, o problema é que depois, já friamente, no dia seguinte, envia este email, é isto que tem de ser corrigido e não podia deixar de tomar uma posição.” -----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** disse o seguinte:-----

----- “No ano de dois mil e vinte foi retirada pela CPCJ Nacional, um técnico à CPCJ de Oeiras, tendo em conta o volume processual que tinham. -----

----- Este ano aconteceu exatamente a mesma coisa, entenderam que não havia necessidade de reforços de recursos humanos, tendo em conta o volume processual, o trabalho que era desenvolvido e tendo em conta os parceiros que existiam e os técnicos que tinham a tempo inteiro.”-----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** argumentou o seguinte:-----

----- “É uma questão de passado, eu penso que nós tivemos a sorte, porque houve aqui um salto qualitativo nas CPCJ com o Juiz Armando Leandro, que deu uma volta a isto, porque até ali, se não fossem as Câmaras Municipais, as Comissões não funcionavam, porque a maior parte dos Ministérios não indicavam os seus representantes e os que indicavam eram os “cromos”, não serviam para nada, iam para a Comissão. -----

----- A imagem foi modificada quando o doutor Leandro veio e diz nós queremos os

melhores, as instituições têm que lá pôr os melhores técnicos, não é os “cromos”, como toda a gente sabe se não fossem as Câmara Municipais, no geral, as Comissões não funcionavam. -----

-----Felizmente, passámos essa fase, mas de qualquer maneira deixou marca e fez caminho, e os Ministérios a muito custo foram mandando também os melhores. -----

-----Lembro-me de a dada altura dizerem: nós não temos carro para nos deslocarmos. Havia os carros apreendidos e até podiam escolher qual era o modelo do carro e a marca. -----

-----Mas a tendência é sempre para baixar. -----

-----Eu tenho muitas dúvidas em relação às Presidentes das Comissões, eu acho que a Presidente de uma Comissão tem que ser alguém da própria Câmara, para ter outra sensibilidade, porque está lá nomeada pela Câmara.-----

-----Se nós levamos isto a sério, nós temos de ter os melhores e a tendência até há muito pouco tempo não era essa, mas mudou graças às Câmaras. -----

-----Há uma nota que queria dar e não tem mal nenhum, mas tem a ver com a forma de funcionamento de algumas instituições, em alguns locais., ou seja, muitas das crianças são vítimas do pai, da mãe, etc..-----

-----Algumas vezes, pensa-se que é nos meios mais pobres e nem sempre é. -----

-----Eu sei que os bairros sociais não são “guetos”, mas o ideal seria as Comissões não funcionar num bairro social, funcionar fora dos bairros sociais, porque alguns dos agressores também são dos bairros onde funcionam as Comissões.-----

-----Os outros que fazem vítimas e que são de outro estrato social não moram nos bairros sociais, mas infelizmente, produto da formação e da própria pobreza nos bairros sociais muita gente é vítima de violências, não só as crianças, mas nós temos de proteger as crianças. -----

-----Há muita gente vítima de maus tratos, as mulheres são vítimas e não a podemos colocar nos sítios onde sofrem esses maus tratos, se não estamos a colocá-las nos alvos.” -----

-----A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** referiu o seguinte:-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- “Para mim, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, têm uma filosofia diferente das outras políticas, porque é mais desconcentrado, porque implica muito a participação dos cidadãos, mesmo nos três níveis de intervenção que a política de proteção às crianças existe em Portugal, portanto há um primeiro patamar, as Comissões estão no segundo patamar e os Tribunais estão no terceiro patamar. -----

----- O que eu queria dizer, tem a ver com uma experiência de há vários anos, que infelizmente, muitas comissões de proteção falharam. -----

----- Têm casos de sucesso, mas isto tem muito a ver com aquilo que o Vereador Joaquim Raposo disse, precisamente, porque a quota das pessoas presenciais é pequena e eu devo lembrar que dois Presidentes da Comissão de Proteção me pediram reforços, enquanto Vereadora do mandato anterior.-----

----- A própria Comissão Nacional veio ter uma reunião comigo no sentido de reforçar essa mesma Comissão. -----

----- Na medida em que a Vereadora Teresa Bacelar está aqui a dizer, e eu confio plenamente na sua informação, que a Comissão Nacional já fez, com certeza, uma comparação, quer de número de casos entrados, arquivadas e até a perigosidade de determinados casos, porque uma situação de diligência é diferente de uma situação de alto risco, de violência sexual sobre a criança, ou mesmo de a matar, como já tem acontecido, por isso eu fico admirada, porque também não tenho todos os elementos para poder aferir a avaliação que a Comissão Nacional fez em relação a Oeiras -----

----- Agora que, de facto, as Comissões têm desde há muito tempo, uma certa fragilidade a nível da formação dos seus Presidentes e não só, de alguns técnicos, que têm quotas mínimas a trabalhar situações gravíssimas, que depois aparecem na televisão, não há dúvida nenhuma que existe essa fragilidade.” -----

----- **O Senhor Vereador Armando Soares** referiu o seguinte: -----



-----“Esta é uma situação que eu conheço ao detalhe, porque, durante cinco anos, estive como representante, na Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, na qualidade da Associação eleita em plenário da CPCJ como representante de todas as instituições culturais e desportivas do Município de Oeiras, presumo que ainda lá se mantém nessa qualidade. - -----

-----Relativamente a esta missiva que a Senhora Presidente da CPCJ nos enviou, devo repudiar o tipo de linguagem para com a Câmara Municipal de Oeiras, porque se existe CPCJ nas condições em que está, que são bastante melhores do que muitas que existem por aí, se deve única e exclusivamente à Câmara Municipal de Oeiras. -----

-----Por outro lado, dizer que aceito, não desta forma, evidentemente, o grito de revolta da necessidade de recursos e, independentemente de não conhecer esse parecer da Comissão Nacional, que certamente terá em vista determinados rácios que são aplicados em todo o País, a verdade é que a experiência que eu tenho enquanto lá estive, é que era com grande dificuldade que os técnicos que lá estavam, trabalhavam, aliás, de resto, se não estou em erro, a Presidente anterior era funcionária da Câmara Municipal de Oeiras, doutora Isabel Ranito e, como diz a Vereadora Marlene Rodrigues, já nessa altura faltavam recursos.-----

-----Vamos pôr as coisas em pratos limpos, primeiro a Câmara Municipal de Oeiras tem alguma obrigação em fazer isso? -----

-----Não tem e muito faz a Câmara Municipal de Oeiras. -----

-----O Estado, nomeadamente essa Comissão Nacional será que estão a fazer bem essa avaliação em termos nacionais, os rácios que aplicam, a qualidade que supostamente os técnicos que averiguam e que tratam dos processos, será que está a ser bem aplicado? -----

-----Duvido.-----

-----Pelo menos daquilo que eu verifiquei enquanto lá estava, entrava um técnico hoje passados três ou quatro meses vinha outro, pegava a meio do processo, alguns deles muito



Câmara Municipal  
de Oeiras

complicados, recordo alguns e irei coibir-me de falar deles e conseguiram ser resolvidos, mas com uma flutuação constante dos técnicos que lá estavam a trabalhar e, portanto, não se consegue aferir qual a qualidade dos mesmos, umas vezes são uns, outras vezes são outros, é natural que não haja nenhum Presidente da CPCJ, seja oriundo da Câmara Municipal de Oeiras, como foi a anterior, como seja esta, seja o próximo, que não vá sentir essa debilidade extrema. -----

----- Permitam que vos diga que é, pelo menos a experiência que tive enquanto lá andei, às vezes é inacreditável o trabalho daqueles que lá estão conseguem desenvolver, porque surgem às vezes jovens psicólogos, jovens sociólogos, algumas pessoas com pouca formação na área, ou com nenhuma experiência, a pegar em assuntos que é preciso uma grande experiência de vida, ou formação académica profunda para se poder deliberar. -----

----- Isso não acontece garantidamente.-----

----- Portanto, o que é que posso dizer a este respeito? -----

----- Dizer que a Câmara Municipal tem estado a trabalhar bem nessa matéria, acho que dentro do que for possível deveria tentar averiguar, sem ultrapassar as suas competências, mas duvido francamente bastante dos critérios da Comissão Nacional de avaliação não desta CPCJ, mas de todas.-----

----- No que diz respeito à linguagem da Presidente da CPCJ, naturalmente que repudio, porque a Câmara Municipal de Oeiras tem feito a parte do trabalho que a maior parte das vezes lamentavelmente o Estado Central não faz.”-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Eu quero-vos dizer que eu ponho isto noutra nível, porque o problema não está se a Câmara vai além das suas competências, porque a Câmara vai sempre além das suas competência, se for preciso contratar mais um, dois, ou três a Câmara contrata, independentemente daquilo que são as obrigações de cada um e quando se fala em dar ajudas à Polícia e a outras instituições onde a Câmara não tem responsabilidade nenhuma, o que é preciso

é nós termos uma avaliação séria, não basta dizer que as pessoas trabalham muito, é preciso ter uma avaliação rigorosa, porque toda a gente trabalha muito, mas trabalha muito durante quanto tempo?-----

-----Onde está feita a avaliação?-----

-----Há muitos relatórios e há muita coisa para fazer.-----

-----Quantos relatórios cada um tem produzido?-----

-----É isso que é fundamental, porque não basta dizer que se trabalha muito, é preciso evidências que se trabalha muito e possivelmente a Comissão Nacional quer as evidências.-----

-----Eu admito que a Câmara possa fazer uma auditoria à CPCJ para verificar a quantidade e a qualidade do trabalho, etc..-----

-----O problema nunca se pôs em a Câmara fazer aquilo que vai para além da sua própria competência.-----

-----É preciso nós não estarmos aqui para ceder e ser simpáticos a este ou àquele, porque diz que precisa disto e daquilo e nós damos.-----

-----Tem que haver uma avaliação prévia de necessidade.-----

-----A mim sempre me disseram que havia um problema na questão dos recursos humanos.-----

-----Mas a Câmara para o fazer tem que ter uma avaliação.-----

-----A Câmara nunca fez uma avaliação do trabalho da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.-----

-----Se fez não conheço. Só conheço o relatório que é apresentado à Câmara e à Assembleia Municipal.-----

-----Eu não conheço nenhuma avaliação feita pela Câmara Municipal ou por qualquer entidade ao trabalho da Comissão, de maneira que depois desta intervenção que a Senhora Presidente fez, faz todo o sentido que se encontre uma forma de avaliar o trabalho e se chegar à



Câmara Municipal  
de Oeiras

conclusão que é preciso mais recursos humanos, dão-se recursos humanos, eu não crio obstáculo nenhum.-----

----- - No dia sete de maio visitei com a Vereadora Joana Baptista e um grupo de técnicos da Câmara, o Mosteiro da Cartuxa de Évora. -----

----- Gostei muito, tem muitas semelhanças com o nosso, embora haja alguns acrescentos que foram sendo feitos naquele Mosteiro, porque ao contrário do de Oeiras que esteve sempre na posse do Estado o de Évora já pertence à Fundação José de Almeida há muitos anos e, portanto, há uma filosofia diferente, mas foi muito gratificante visitar aquele Mosteiro e sobretudo ser acompanhado por um guia extraordinário, um jovem doutorado em História de Arte que incorporou muito bem a mística dos Cartuxos. -----

----- Eu fiquei a saber mais através do que ele disse, do que muitos livros que já tinha lido a propósito dos Cartuxos. -----

----- Valeu a pena e acho que nos deu ali algumas ideias de como é que nós também devemos funcionar ali do Mosteiro da Cartuxa. -----

----- - No dia oito procedemos à entrega de dezanove fogos municipais, no âmbito da política de habitação e de recuperação de fogos, que vão sendo desocupados. -----

----- - No dia onze foi aberta a Exposição Fortificações de Oeiras que eu recomendo aos Senhores Vereadores que ainda não visitaram, porque Oeiras tem o maior conjunto de fortificações marítimas do mundo e o conjunto de Oeiras, Cascais, Almada e Lisboa fazem com que o Porto de Lisboa tenha sido o Porto mais protegido da Europa, no Século Dezasseis. -----

----- Esta exposição de alguma forma antecede aquilo que virá a ser o Museu do Tejo no Forte do Areeiro. -----

----- - No dia doze, no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara e o Instituto Superior Técnico, tive uma reunião, com o Presidente do Instituto Superior Técnico, Rogério Colaço, no sentido de nos ser apresentado o estudo prévio de toda a intervenção que irá acontecer

do projeto de execução e da obra que irá acontecer a todos aqueles terrenos à volta do Técnico criando um Campus Universitário, naquela zona mais agradável e mais aprazível para professores e estudantes e também para a população, porque será aberto à população. -----

----- - No dia catorze foi feita uma conferência de imprensa relativamente ao novo ciclo de habitação no Concelho e foi junta uma exposição que está no Templo da Poesia onde poderá ser apreciada e depois será apresentada noutros locais. -----

-----Recomendo pelo menos que vejam o vídeo que foi feito que vai desde o Estado Novo até agora e que mostra um bocadinho como é que foi a evolução e até do ponto de vista qualitativo das políticas de habitação, antes do Estado Novo, os movimentos reivindicativos pela casa das famílias a seguir ao Vinte e Cinco de Abril, eu vi uns punhos erguidos na Outurela, da Associação Dezoito de Maio, ou seja, movimentos do SAAL e todas as políticas que foram desenvolvidos a partir do Vinte e Cinco de Abril. -----

----- - No mesmo dia ainda da parte da tarde foi feita uma apresentação da Mostra de Arte da Palavra Oeiras Vinte e Sete, o Eixo Dois da Poesia, que foi apresentado no Palácio do Marquês. -- -----

-----Se consultarem o site da Oeiras Vinte e Sete, podem verificar em que é que consiste.

----- - No dia dezassete tive uma reunião com a Senhora Presidente da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, arquiteta Teresa Almeida, a propósito da Estufa Fria, porque, como sabem a Estufa Fria já está lá no Jardim de Oeiras, é uma das poucas estufas frias do País, para além da de Lisboa e pretendemos ampliá-la, mas está em Reserva Ecológica Nacional. -----

-----Pois onde é que havia de estar?-----

-----Se é um parque e está ao lado de uma Ribeira, de uma linha de água, é Reserva Ecológica Nacional. -----

-----Havia um parecer favorável da APA, havia um parecer desfavorável da CCDR, mas realmente lá descobriu que, afinal, era um parque municipal equipado e, portanto, se é equipado,



Câmara Municipal  
de Oeiras

a Senhora Presidente deu, pelo menos, a esperança de que se vai resolver a situação. -----

----- -Ontem estive numa cerimónia muito bonita, da comemoração dos cinquenta anos do Bairro da Medrosa.-----

----- Uma iniciativa dos moradores que quiseram descerrar uma placa dos cinquenta anos.

----- Eu recordo-me bem que há trinta anos era um bairro muito degradado. Não tinha espaços verdes, as ruas eram todas esburacadas, hoje é um bairro que está muito bem requalificado, está com muito bom aspeto e as pessoas que ali moram gostam do Bairro, já lá estão há cinquenta anos, portanto, significa que muitas delas já têm uma certa idade. -----

----- Encontrei muita gente que já não via há muitos anos, ligados ao Partido Socialista, muitos deles tinham sido deputados municipais. -----

----- - Finalmente, eu queria pedir aos seus Vereadores para até à próxima reunião, indiquem um nome, ou uma instituição, para ser agraciada no âmbito do Sete de Junho. -----

----- O Vinte e Cinco de Abril já foi atípico e não podemos fazer o Sete de Junho como era habitual, podemos fazer essa cerimónia na Estação Agronómica Nacional, não podemos ter aquela gente que era habitual, temos que respeitar as regras impostas pelo COVID-Dezanove. ----

----- Podemos homenagear as instituições e as pessoas que realmente se destacaram juntamente e é difícil, temos que ponderar, porque são tantas aquelas que durante este período se distinguiram que provavelmente, talvez seja melhor condecorar as instituições, mas é um assunto que vamos discutir. -----

----- A ideia no Sete de Junho, em princípio, atribuíamos condecorações como é normal e faríamos depois a cerimónia lá para finais de junho até para ver o andamento da pandemia, porque eu acho que as pessoas das profissões de funções essenciais e as instituições merecem que a Câmara Municipal faça uma cerimónia exclusivamente dedicada a todos aqueles que combateram a pandemia do COVID-Dezanove.-----

----- Faríamos uma cerimónia com condecorações, a pessoas ou entidades no dia Sete de

Junho, e a Senhora Vereadora Joana Baptista teve uma ideia, ao contrário dos outros anos que se lia o currículo, procurávamos fazer um pequeno vídeo de dois minutos de cada pessoa ou de cada instituição, porque realmente era uma coisa muito seca, e se aparecer um vídeo da pessoa que vai ser condecorada dá mais emoção à cerimónia, por isso, não podemos ter muita gente a ser condecorada, sugiro que cada um dos Senhores Vereadores faça chegar ao meu gabinete até ao dia trinta de maio o nome da pessoa ou da instituição.” -----

**80 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

-----Às dezanove horas, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

**O Presidente,**



---

(Isaltino Morais)

**A Chefe de Divisão,**

Vera Lúcia da Rocha  
Ferreira de Carvalho  
de Ascensão /  
500745943  
2021.05.27 12:10:55  
+01'00'



---

(Vera Carvalho)